



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

PROJETO DE LEI

Nº

322

2011

AUTORIA

DEPUTADO PROFESSOR TEODORO

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA – RSP+NÚCLEO SOBRAL.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

SÉRGIO AGUIAR

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

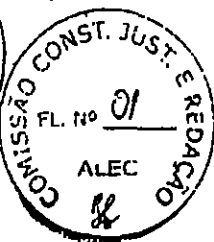
PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 35
De 19/1 abril 2011



**Assembleia Legislativa -
do Estado do Ceará**

PROJETO DE LEI 322/11
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO
Em 11/11 Rec. Por *maie*



PROJETO DE LEI N.º 322/2011

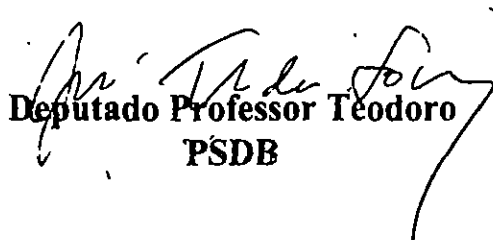
**Considera de Utilidade Pública
Estadual A Rede de Solidariedade
Positiva - RSP+Núcleo Sobral.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
DECRETA:**

Art. 1º- É considerada de Utilidade Pública Estadual, **A Rede de Solidariedade Positiva - RSP+Núcleo Sobral**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Sobral, no Estado do Ceará.

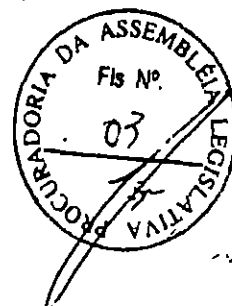
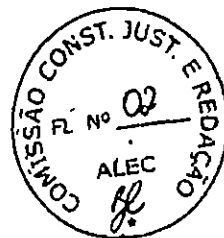
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2011.


**Deputado Professor Teodoro
PSDB**



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**



JUSTIFICATIVA

A RSP+Núcleo Sobral pretende proporcionar as pessoas vivendo com HIV/AIDS a chance de se encontrar, tomar atitudes frente à sua condição sorológica, preparar táticas mediante às quais se desenvolva o indivíduo, combater o isolamento e a inércia, promover a troca de informações e experiências e melhorar a qualidade de vida de quem vive com HIV/Aids.

O projeto ora apresentado, certamente contará com o apoio dos senhores deputados, apoio este resultante do espírito de responsabilidade social e de justiça que lhes é peculiar.


Deputado Professor Teodoro
PSDB

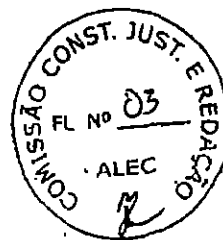
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 LEGISLATURA / 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA
 DESPACHO
☒ Publique-se e Inclua-se em Pauta
☒ Inclua-se na Ordem do Dia em
☒ Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
☒ Encaminhe-se à Comissão
☒ Encaminhe-se ao Autor da Proposição
 Em: 13/12/2011
 Presidente / Secretário

PUBLICADO
 Em 13 de 12 4
Guaraciara

De acordo com art. 173
 Do R. Lutzen encaminha-se a
 Comissão Constitucional
Justiça e Redação
 Em 1
 Presidente



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará



MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº. 322 /2011

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 13 / 12 /2011


DEPUTADO/SÉRGIO AGUIAR
Presidente da CCJR

CONTATOS IMPORTANTES

Rede de Solidariedade Positiva - Núcleo Sobral
Tel: (88) 3611-4249

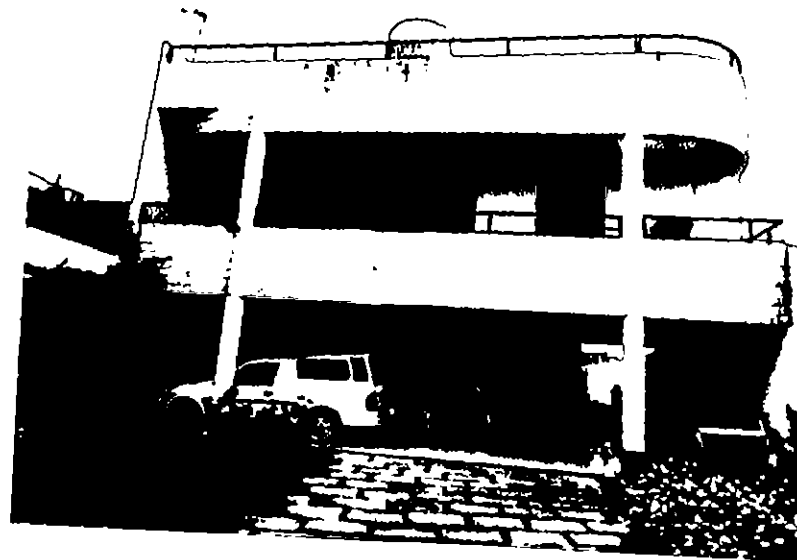
Santa Casa de Misericórdia de Sobral
Tel: (88) 3112-0400

Centro de Infectologia Francisco Luiz Costa
Rua Antônio Felix Ibiapina, 931 Coelce.
Tel: (88) 3614-9327

“A Solidariedade é o
sentimento que melhor
expressa o respeito pela
dignidade humana”

Franz Kafka

COMO CHEGAR



Rua Maria Monte, 468
Bairro Domingos Olímpio - Sobral/ CE
(por trás do Colégio Cirão)

Telefone: (88) 3611-4249

E-mail: rsp.sobral@hotmail.com

Blog: rsp-sobral.blogspot.com

Doações: BB agência: 085-X Conta: 37387-7

Elias Nogueira Almeida - 85-9971 1123
CNPJ: 052576.767/0001-23

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

IMPRESSÃO Cores & Cores

**CASA DE APOIO
MADRE ANNA ROSA
GATTORNO**

ABRACE A VIDA!



JUNTE-SE A NÓS.



QUEM SOMOS

RSP/Sobral Rede de Solidariedade Positiva -Núcleo Sobral

É uma organização civil sem fins lucrativos que é formada por pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS, buscando promover o fortalecimento da pessoa soropositiva para o HIV, independente de gênero, idade, orientação sexual, credo, raça, cor, em todos os estágios.

MISSÃO

Contribuir de forma humanizada para a melhoria do atendimento, assistência, ensino e atenção das pessoas que vivem com HIV/AIDS, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

NOSSAS NECESSIDADES

- Ampliar Número de Leitos;
- Criação de Uma Brinquedoteca;
- Firmar Convênio Para Atendimento Infantil;
- Aquisição de cestas básicas;
- Veículo para Transporte dos Usuários;
- Construção da Sede Própria;
- Formar Novos Voluntários;
- Firmar novas parcerias.

AÇÕES

- Casa de Apoio Madre Anna Rosa Gattorno (Hospedagem Temporária);
- Projeto de Capacitação Profissional;
- Arte Terapia Hospitalar (Santa Casa - Sobral);
- Campanhas e Projetos de Prevenção às DST/HIV/AIDS;
- Distribuição de Preservativos;
- Grupo de Ajuda Mútua;
- Projeto de Extensão Universitária (UFC e INTA);
- Captação e Distribuição de Cestas Básicas;
- Acompanhamento Domiciliar;
- Palestras Sócio-Educativas;
- Encontros de Familiares;
- Palestras Educativas sobre Prevenção e Humanização em Empresas, Escolas e nos Municípios da Macrorregião de Sobral;
- Ativismo - Participação em Fóruns e Conselhos;
- Celebração de Datas Comemorativas (ex.: Dia das Mães, Natal, etc.);
- Realização de Atividades em Parceria com outras Instituições.

“Solidariedade amigos, não se agradece. Comemora-se.”

Betinho

DESEJO SER UM VOLUNTÁRIO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Telefone: (____) _____

Email: _____

Formação profissional: _____

Já realizou trabalho voluntário?

Sim () Não ()

Onde: _____

Deseja ser doador?

Sim () Não ()

“Solidários, seremos união.
Separados uns dos outros
seremos pontos de vista.
Juntos, alcançaremos a
realização de nossos
propósitos.”

Bezerra de Menezes

SOLICITAÇÃO DE TÍTULOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CARTIFICAÇÕES PARA
ENTIDADES SOCIAIS



3. IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: Rede de Solidariedade Positiva RSP+
CNPJ: 05.516.164/0001-23
ENDEREÇO: Rua Maria Menete, 468 - Domingos Olímpio
CIDADE/UF: Sobral / Ce
TELEFONES: 88 - 3633 4249
PRESIDENTE: Marcia do Socorro Lopes Silva

TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

() FEDERAL (X) ESTADUAL () MUNICIPAL

REGISTRO NOS CONSELHOS

() CMAS () CMDCA () CNAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- (X) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, fornecida pelo Cartório que averbou o registro.
- (X) Xerox Autenticada do Estatuto Social
- (X) Demonstrativo Financeiro de Receita e da Despesa do ano anterior.
- (X) Atestado que comprove o efetivo funcionamento de no mínimo 01 (um) ano.
(Fundação de Ação Social, Juiz, Pároco, Delegado de Polícia)
- (X) Atestado idoneidade moral e ilibada conduta de seus dirigentes e Conselho Fiscal.
(Juiz, Pároco, Delegado de Polícia).
- (X) Prestação de Contas caso tenha sido subvencionada e auxílios do Poder Público recebidos.
- (X) Declaração do Conselho Fiscal dando conta da notificação aos membros e afixação dos seus relatórios e demonstrativos de receita e da despesa.
- (X) Relatórios circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade do ano anterior. (2010)

Sobral, 31 / 10 / 2011

Processo concluído em: 01/12/2011

Marcia

Recebido por:

Data:



ESTATUTO

CAPÍTULO I – Do Nome, Sede, Objetivo, Finalidade e Duração

Art. 1º - A Rede de Solidariedade Positiva - RSP+, doravante designada simplesmente RSP+ núcleo Sobral, domiciliada na Av. Lúcia Sabóia, nº 1444, bairro Centro (Centro de Especialidades Médicas), em Sobral, Estado do Ceará, fundada em 03 de outubro de 2002, no Município de Sobral, Estado do Ceará, é uma Associação Civil, de direito privado, sem finalidades lucrativas, organização não governamental e destituída de quaisquer preconceitos e/ou vinculações de natureza política-partidário ou religiosa, que será gerada e gerida por pessoas portadoras do HIV/ Aids.

Parágrafo Único- A RSP+ Núcleo Sobral tem sua sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará, e incorpora-se para poder juridicamente adquirir, possuir e administrar seu patrimônio e, nesse caráter civil reger-se-á pelo presente Estatuto.

Art. 2 - A RSP+ Núcleo Sobral pretende proporcionar as pessoas vivendo com HIV/Aids a chance de se encontrar, tomar atitudes frente à sua condição sorológica, preparar táticas mediante às quais se desenvolva o indivíduo, combater o isolamento e a inércia, promover a troca de informações e experiências e melhorar a qualidade de vida de quem vive com HIV/Aids através de :

I – Troca de experiências pessoais informações habilidade e recursos essenciais para estabelecer, manter e melhorar a qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/Aids.

II- Provisão de recursos que possibilitem às pessoas vivendo com HIV/Aids conter o medo, a ignorância, a discriminação e os preconceitos que elas enfrentam em suas vidas.

III- Fortalecimento das pessoas infectadas pelo HIV para que elas participem ativamente no processo de combate ao desrespeito aos seus direitos de cidadania.

IV- incentivo por todos os meios, à formação de grupo de ajuda mútua (ioga, biodança, espiritualidade, etc.) objetivando compartilhar experiências, ideias e projetos de integração de soropositivos.

V- criação de oportunidade para que as vozes dos brasileiros e brasileiras vivendo com HIV / Aids possam ser ouvidas em nível municipal, estadual, nacional e internacional.

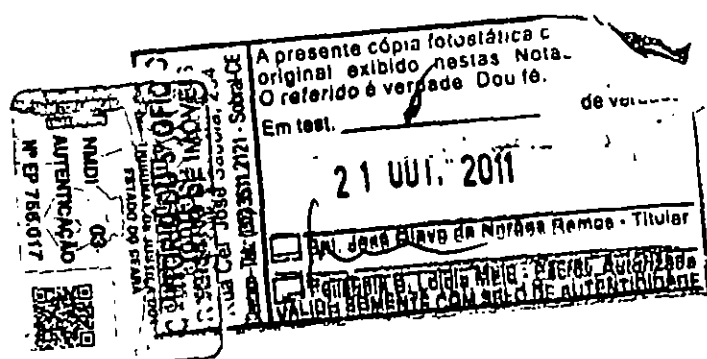
VI- denuncia por todos os meios possíveis, às ações governamentais, individuais, religiosas, empresariais, etc. que desrespeitem os direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/ Aids

VII- Promover ações e projetos que viabilizem a reinserção profissional das pessoas HIV positivas, bem como seus filhos no mercado de trabalho através da re-qualificação profissional e desenvolvimento de habilidades quer seja por meio de contratos trabalhistas em empresas, que seja por meios de cooperativas criadas pelo próprio grupo.

VIII- Promover ações de projetos com crianças HIV+ visando a melhoria de vida dessa classe.

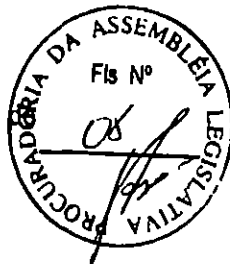
Art. 3º - A RSP+ Núcleo Sobral é uma organização de pessoas vivendo com HIV/Aids que existe para promover o fortalecimento das pessoas sorologicamente positivas para o vírus HIV em qualquer estágio independente de orientação sexual, gênero, credo, raça, cor ou qualquer outra forma de discriminação.

Art.4º - A RSP+ Núcleo Sobral terá um REGIMENTO INTERNO que aprovado pela assembleia



geral disciplinará seu funcionamento.

Art. 5º A RSP+ Núcleo Sobral exercerá suas atividades em Sobral por toda a região norte Ceará.



CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS

Art. 6º O grupo força mutua é constituído por número ilimitado de sócios regularmente admitidos, distinguidos em 04 categorias:

01 – Fundadores: aqueles que sejam HIV + e que se inscreverem no quadro social até a data da primeira assembleia ordinária

02- Ativos; aqueles que sendo portadores de HIV Aids, sejam admitidos durante a existência da entidade, e se comprometam a tomar parte ativa dos trabalhos da RSP núcleo Sobral e sejam arrolados pelo colegiado de acordo com o artigo 21, Parágrafo único deste estatuto e com as disposições deste regimento interno.

03- Voluntários; toda pessoa comprometida a cooperar de modo regular, moral e materialmente com os serviços da entidade.

04 – Mantenedores: toda pessoa física ou jurídica comprometida técnica, política ou financeira com a entidade.

Art. 07º - A admissão de sócios é feita pelo colegiado de acordo com o estatuto e regimento interno

Art. 08º - Os sócios fundadores e ativo tem os mesmos direitos e obrigações podendo votar e serem votados conforme disposto no regimento interno.

Parágrafo único: Os voluntários tem direitos e obrigações podendo votar sem serem votados conforme disposto no regimento interno.

Art. 9º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

1- receber publicações promovida pelo grupo RSP núcleo Sobral.

2 apresentar proposições relativas aos objetivos sociais.

3- apresentar novos sócios.

4- participar de congressos, cursos, festas seminários e encontros promovidas pela RSP+ núcleo Sobral desde que inscritos.

5- participar das assembleias gerais, com direito a voz e voto.

6- participar de palestras seminários ou cursos, promovidos pela RSP+ núcleo Sobral desde que estejam inscritos pagando uma taxa simbólica quando estipulada.

Art. 10º - São deveres dos sócios:

1- observar e cumprir os disposições dos estatutos da RSP+ núcleo Sobral bem como as normas baixadas pelas coordenadorias da RSP+ núcleo Sobral.

2- contribuir por todos os meios possíveis e lícitos para que a RSP+ núcleo Sobral a realize as suas finalidades.

3- guardar sigilo a cerca dos assuntos debatidos nas reuniões sociais quando assim for deliberado

4- comunicar a RSP+ núcleo Sobral por inscrito a mudança de seu domicílio ou local de envio de correspondência.

5- comparecer as assembleias ou reuniões quando convocados.

6- zelar, conservar e manter o acervo patrimonial da RSP+ núcleo Sobral.

Art. 11 - Ao sócios que executarem trabalhos de natureza autónoma em nome e em prol da entidade poderá ser assegurada uma remuneração de acordo com o serviço executado, a ser fixada por deliberação do Colegiado com exceção dos membros do colegiado que não poderão ser remunerados pelo exercício de suas funções e obrigações.

21 OUT. 2011

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade Dou fé

Em test. _____ de verdade.

☐ Bel. José Cláudio de Norões Ramos - Titular

☐ Patrícia B. Lobato Melo - Escrivã Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Cel. José Sobral, 234
Sobral - CE 620 351 771 - Sobral-CE

BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL
Nº EP 756 020

Parágrafo único: Os membros do colegiado, os responsáveis pelas coordenadorias e os voluntários poderão exercer coordenações ou monitorias de projetos ou programas oriundos de convênios com entidades públicas ou privadas podendo receber remuneração específica pelo exercício dessas coordenações ou monitorias.

Art. 12 - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

CAPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13- A RSP+ núcleo Sobral será administrada por:

- 1- Colegiado
- 2- Coordenadorias
- 3- Conselho fiscal

Da Assembleia Geral

Art. 14- A assembleia geral órgão soberano da vontade social constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Art. 15- Compete a assembleia geral:

- I- eleger o colegiado e o conselho fiscal.
- II- decidir sobre reformas do estatuto.
- III- decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 32.
- IV- decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.
- V- aprovar o regimento interno.

Art. 16- A assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente 02 vezes por ano sendo a primeira para apresentação do plano e metas e a segunda para unir o relatório do colegiado e apreciar o parecer do conselho fiscal relativo ao exames de contas e livros da coordenação de finanças.

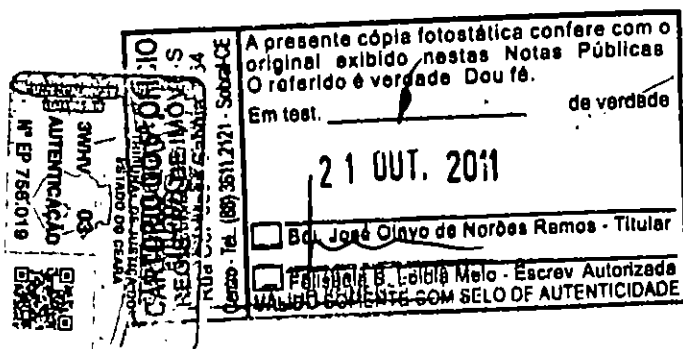
Art. 17- A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- 1º - pelo colegiado.
- 2º - pelo conselho fiscal.
- 3- pelo requerimento de 2/3 dos sócios com direito ao voto que estejam em dia com os compromissos sociais.

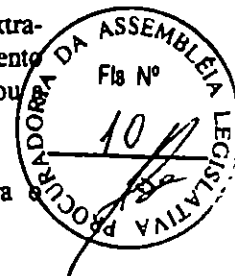
Art.18- A convocação da assembleia geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, circulares convocatórios aos sócios e/ ou publicação na imprensa ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. Qualquer assembleia estalar-se-á em primeira convocação cm 2/3 dos sócios e em segunda convocação com qualquer número; As decisões das assembleias são tomadas por maiorias de votos dos presentes não sendo admitidos procurações; As atas das assembleias serão registradas em livros próprios que ficarão sobre a guarda da Coordenadoria administrativa.

Do Colegiado

Art. 19 - O Colegiado da RSP+ núcleo Sobral será constituído por um meio fixo de 08 pessoas portadoras de HIV/ Aids. Os membros do Colegiado deverão ser sócios ativos e poderão ser reeleitos para mais de um mandato; o mandato do Colegiado será de 02 anos.



Art. 20 - O Colegiado da RSP+ núcleo Sobral reunir-se-á de ordinária mensalmente e extraordinariamente para fim especial e inadiável por convocação da assembleia geral ou a requerimento de 2/3 dos sócios com direito a voto dos que estejam em dia com os compromissos sociais ou requerimento da maioria das Coordenadorias.



Parágrafo único: Comporá também o Colegiado 02 vagas no âmbito das 08 uma para representante estadual RSP-Ce e outra para o suplente.

Art. 21 - Compete ao Colegiado:

- I- elaborar um plano de ação para cada exercício.
- II- submeter a aprovação da assembleia geral mediante representação fundamentada, os assuntos relativos a aquisição ou alienação de bens e imóveis e construção de obras novas ou reformas substanciais e imóveis já integrados ao patrimônio da RSP+ núcleo Sobral.
- III- promover a realização de atividades e serviços para a obtenção de recursos necessários a manutenção da RSP+ núcleo Sobral.
- IV- contratar os elementos técnicos ou administrativos da RSP+ núcleo Sobral.
- V- gerir e administrar a RSP+ núcleo Sobral conforme seus estatutos, visando atingir seus objetivos.
- VI- decidir sobre os aspectos operacionais e a manutenção da RSP+ núcleo Sobral, inclusive na execução de pequenos serviços e obras.
- VII- preparar relatórios de suas atividades e a prestação de contas anual afim de submete-los a aprovação do conselho fiscal e da assembleia geral.
- VIII- deliberar sobre convênios, acordos, contratos e ajustes a serem celebrados pela RSP+ núcleo Sobral para concretizar de seus objetivos.
- IX- cumprir e fazer cumprir as disposições dos estatutos do regimento interno e as deliberações das assembleias gerais.
- X - aplicar sanções aos associados que desatenderem as normas dos estatutos da RSP + núcleo Sobral do regimento interno ou agir em desconformidade com as finalidades/ princípios do grupo Força mutua.
- XI- elaborar o regimento interno e submete-lo a aprovação da assembleia geral.
- XII- resolver casos omissos nesse estatuto.
- XIII- designar quem preencha vagas que ocorrerem no colegiado e no conselho fiscal até o termino de seus respectivos mandatos desde que tais vagas sejam inferiores a 50% do numero total do colegiado e conselhos eleitos.
- XIV- aprovar previamente toda divulgação a imprensa escrita e falada, bem como junto aos órgãos públicos e privados.
- XV- cumprir e fazer cumprir os estatuto e regimentos internos.
- XVI- dirigir e orientar toda atividade da entidade, buscando alternativas que venham de encontro aos anseios e necessidades do grupo.
- XVII- autorizar em conjunto com a Coordenadoria de finanças todos os pagamentos de títulos e despesas que se fizerem devidos.
- XVIII- admitir e demitir funcionários quando for preciso.
- XIX- nomear grupos de trabalhos para o estudo de quaisquer assuntos de interesse do grupo.
- XX- promover a integração dos sócios ativos e voluntários através da criação de um clima de respeito mútuo e participação de todos.
- XXI- contactar e convidar profissionais voluntários para apresentação de temas e desenvolvimento de trabalhos junto ao grupo.
- XXII- eleger um membro para representação legal que responderá em nome da RSP- Núcleo sobral em juízo e fora dele, assinando os documentos pertinentes.

Parágrafo único: o colegiado poderá deferir por maioria simples a inscrição do postulante a condição de associado, quando reconhecer a inadequação do mesmo com os objetivos da RSP+ Núcleo Sobral.

Autenticação
Nº EP 766 018

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé.

Em test. _____ de verdade.

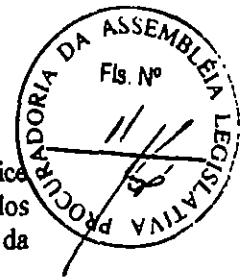
21 OUT. 2011

☐ Del. José Olavo de Norões Ramos - Titular

☐ Fabíola B. Lolola Melo - Escriv. Autorizada

VÁLIDAMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Das Coordenadorias



Art. 22- As Coordenadorias serão compostas por 02 sócios ativos, um presidente e um vice presidente com comprovada capacitação profissional para as funções de Coordenadorias indicados pelo colegiado para o mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos e terão seu funcionamento da seguinte forma:

- 1- Coordenadoria Administrativa.
- 2- Coordenadoria de Finanças.
- 3- Coordenadoria Técnica de Estudos e Projetos.

Art. 23 - Compete a Coordenadoria Administrativa:

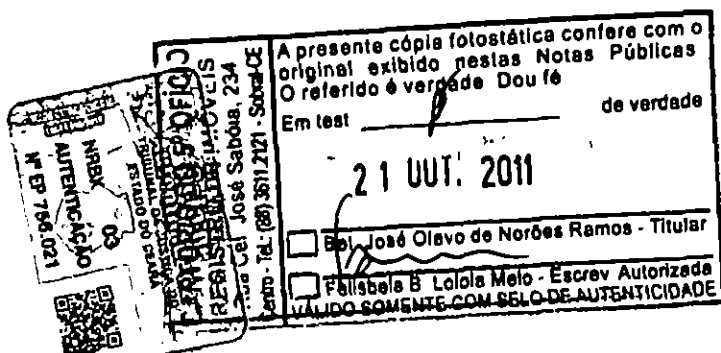
- I- planejar e coordenar todas as atividades administrativas da RSP+ núcleo Sobral assinar cheques em conjunto com o coordenador de finanças;
- II- manter sob seu guardo o livro de atas e todos os documentos referentes sua pasta;
- III- participar das reuniões do Colegiado, quando convocado, tendo inclusive direito a voto;
- IV- manter-se atualizado no que diz respeito ao seu trabalho, para o maior rendimento dos objetivos da RSP+ Núcleo sobral, participando de curso, debates e outras formas de atualização;
- V- assinar todo documento pertinente as suas atribuições;
- VI- elaborar relatórios mensais, semestrais e anual das atividades da RSP+ Núcleo sobral e encaminha-los ao colegiado;
- VII- organizar os relatórios exigidos pelos órgãos do governo e particulares, juntamente com prestações de conta;
- VIII- manter atualizado registros de cadastros de frequências dos membros da RSP+Núcleo Sobral

Art. 24 - Compete a Coordenadoria de Finanças:

- I- dirigir e superintender o serviço de finanças, assinando cheques em conjuntos com o coordenador administrativo e toda documentação de sua pasta;
- II- organizar o livro diário e outros, tendo-os sob sua guarda;
- III- depositar em estabelecimento bancário, da escolha do colegiado, as importâncias que receber e registrar em livro próprio os donativos recebidos em espécie;
- IV- organizar mensalmente o balancete do caixa;
- V- organizar anualmente o balanço financeiro e o patrimonial assim como a ata do conselho fiscal, preparando parecer desse conselho;
- VI- preparar anualmente, com brevidade, afim de tender as exigências dos órgãos governamentais e particulares, toda documentação sua pasta para colaborar com a Coordenadoria Administrativa em suas prestações de contas;
- VII- elaborar relatórios mensais, semestrais e anual das atividades financeiras da RSP+ Núcleo sobral e encaminha-las ao Colegiado;
- VIII- participar das reuniões do colegiado quando convocado, tendo inclusive direito a voto;

Art. 25- Compete a Coordenadoria Técnica de estudo e projetos:

- I- realizar estudo teóricos em todos os temas de interesse da RSP+ Núcleo Sobral provendo das informações necessárias às suas atividades;
- II- desenvolver e encaminhar projetos para financiamento das atividades da RSP+ Sobral, junto aos Órgãos Governamentais, Órgãos Financiadores Nacionais, Internacionais;
- III- assinar todo documento atinente a suas atribuições;
- IV- trabalhar atividades de formação, sobre as questões voltadas as atividades da RSP+ sobral;
- V- desenvolver e encaminhar projetos de lei voltados a construção da cidadania das pessoas vivendo com HIV Aids;
- VI- preparar anualmente, com brevidade afim de atender as exigências dos órgãos governamentais, particulares, todas documentação de sua pasta para colaborar com a prestação de contas da entidade;
- VII- elaborar relatórios mensais, semestrais e anual de sua atividade e encaminha-los ao colegiado.





VIII- participar das reuniões do colegiado, quando convocado, tendo inclusive direito a voto.

Do Conselho Fiscal:

Art. 26- O conselho fiscal será composto por 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral. O mandato do conselho fiscal será coincidente com o mandato do colegiado;

Art. 27 - Compete ao conselho fiscal:

- I- examinar os livros de escrituração da entidade;
- II- examinar o balancete semestral apresentado pela coordenadoria de finanças, opinando a respeito;
- III- apreciar os balanços e inventários que acompanham os relatório anual do colegiado.

Parágrafo único: conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 28 - Nenhum membro do colegiado e do conselho fiscal auferirá proventos ou vantagens materiais advindas do exercício de seu cargo.

CAPITULO IV – DO PATRIMONIO

Art. 29 – Formará o patrimônio da RSP+ Núcleo Sobral os bens que venham a possuir através de doações legados, compra ou qualquer outro meio lícito.

Art. 30 - A renda da RSP+ sobral será proveniente de contribuições, ofertas, doações, legados, títulos, apólices, juros, bazares, feiras beneficentes, verbas governamentais, verbas ou convênios internacionais e quais quer outros proventos.

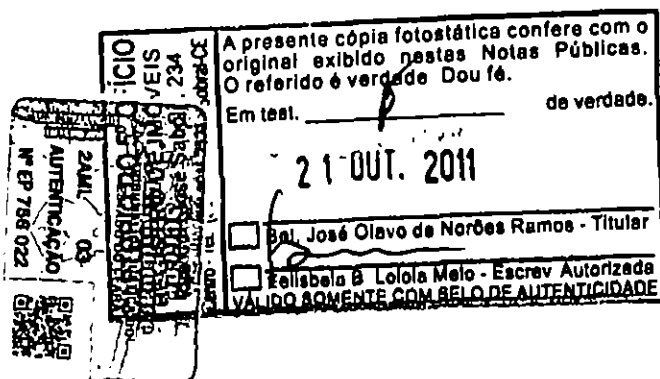
Art. 31 - No caso de extinção e dissolução da RSP+ núcleo Sobral, respeitados os direitos de terceiros, os bens remanescentes serão transferidos para uma entidade congênere, com registro no CNAS, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes em território nacional, preferencialmente dirigida por portadores do HIV/Aids deliberada em assembleia geral específica.

CAPITULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - A reforma deste estatuto bem como a extinção ou dissolução da entidade, poderá ser resolvida somente em assembleia geral com a presença da maioria absoluta dos sócios com direito a voto em pleno gozo de seus direitos. Na reforma deste estatuto deverão ser respeitadas as disposições estabelecidas no artigo 2º deste estatuto, sob pena de nulidade; para um e outro caso, a convocação será feita necessariamente por escrito na forma do artigo 18º deste estatuto esclarecendo-se as modificações estatutárias propostas ou os motivos da extinção da associação, respeitando -se a finalidade da RSP+ Sobral.

Art. 33 - A RSP+ Sobral poderá incorporar-se a entidade nacional de mesmo caráter que venha eventualmente a ser criada.

Art. 34- A coordenação da RSP+ núcleo Sobral pode suspender por 01 (um) mês, qualquer de seus associados que cometerem infrações avaliadas como graves pela diretoria, decisão que deverá ser votada em reunião da coordenação da entidade; após 03 (três) suspensões, o associado será automaticamente expulso da entidade.



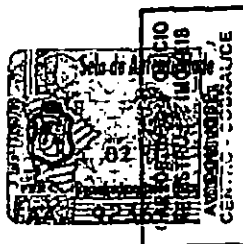
Parágrafo único: Estas infrações se caracterizam por: quebra de ética do grupo

Art. 35 - Aprovados pela assembleia geral, em 03 de outubro de 2002, este Estatuto entrará em vigor desde a data da sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sobral, Estado do Ceará, aos 03 de outubro de 2002.

José Ferreira Barbosa
JOSE FERREIRA BARBOSA
Presidente

Francisco Sergio do Nascimento
FRANCISCO SERGIO DO NASCIMENTO
Vice-Presidente



Reconheço a(s) firma(s) de: JOSE FERREIRA BARBOSA por

Semelhancas
Dou fé. Sobral, 12/11/2002

Em test de verdade

Bel. JOSÉ OLAVO DE NORÕES RAMOS - Titular
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TESTEMUNHAS:

1. Valcides José Pio Alves

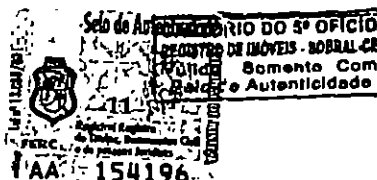
VALCIDES JOSÉ PIO ALVES, brasileiro, solteiro, enfermeiro, RG nº 96002623000, SSP/CE e CPF nº 384.598.093-15, residente na rua Menino Jesus de Praga, nº 2720, bairro Cohab III, em Sobral-Ce.

2. Francisca Ducinalda de Paula Braga

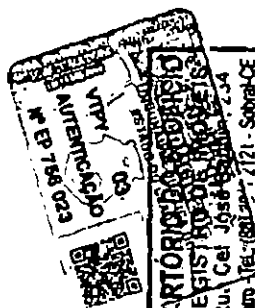
FRANCISCA DUCINALDA DE PAULA BRAGA, brasileira, casada, enfermeira, RG nº 1291519-86, SSP/CE e CPF nº 317.859.993-20, residente na rua 10, nº 64, Cohab II, bairro Sinhá Sabóia, em Sobral-Ce.

VISTO:

José de Lima Freitas Junior
JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR
Advogado
OAB/Ce nº 14.042



EMOLUMENTOS	
RS	0,01
FERMOJU	
RS	2,00
ACM	
RS	0,10
FERC	
RS	2,00
TOTAL	
RS	4,11



A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé.

Em test _____ de verdade

21. OUT. 2011

☐ Bel. José Olavo de Norões Ramos - Titular
☐ Fátima B. Lolote Melo - Escriv. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Longo
Melo
Freitas



José OLAVO de Norões Ramos
Tabelião
FELISBELA Benvinda Loliola Melo Vasconcelos
Substituta

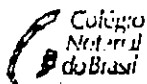
Registro de Imóveis e Títulos e Doc. Pessoas Naturais e Jurídicas,
Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Documentos.



CERTIDÃO Nº 419/11

Certifico, para os fins devidos, e a requerimento verbal da parte interessada, que compulsando o arquivo deste Cartório do 5º Ofício desta Comarca, consta registrado no **Livro B-54**, destinada ao **REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**, às fls. **150 a 152**, sob o nº **9233**, em data de **07** de outubro de 2011, o estatuto da **REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NUCLEO SOBRAL - FORÇA MÚTUA**, sem nenhuma alteração até a presente data. Data/passada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, no Cartório do 5º Ofício desta comarca, a pedido do Tabelião José Olavo de Norões Ramos, no dia 04 do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze). Eu Felisbela Benvinda Loliola Vasconcelos, Substituta, dou fé e subscrevo.

Felisbela Benvinda Loliola Melo Vasconcelos
Substituta



CÓDIGO... 5011
EMOL R\$: 12,70
FERM. R\$: 2,39
FERC. R\$: 4,43
TOTAL R\$: 19,52



CARTÓRIO
NORÕES
RAMOS
OFÍCIO

CARTÓRIO NORÕES RAMOS – 5º OFÍCIO
5º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIO D.
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ/MF: 02.668.611/0001-38
Titular: Bel. José Olavo de Norões Ramos

CERTIDÃO Nº. 418/2011***



Certifico, para os fins devidos, e a requerimento verbal da parte interessada, que compulsando o arquivo deste ofício, encontrei no livro B-2 destinado ao **REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, livro B01 fls 01 a 07, em data 07 de novembro de 2002, o estatuto da **REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA NUCLEO SOBRAL – FORÇA MÚTUA**, sem nenhuma alteração até a presente data, nesta serventia.

Dou fé, Dada/passada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, em 04 de novembro de 2011 (dois mil e onze). Eu, **Felisbela Benvinda Loiola Melo Vasconcelos**, Substituta do 5º Ofício, subscrevo e dou fé.

Felisbela Benvinda Loiola Melo Vasconcelos
Substituta



SELO Nº AC _____
Código: _____ 005011
Emolumentos R\$: _____ 10,64
Fermoju R\$: _____ 2,00
FERC R\$: _____ 2,60
Total: R\$: _____ 15,24

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA – RSP+
RUA MARIA MONTE, 408 – DOMINGOS ILIMPIO – SOBRAL -
CEARÁ. CEP: 62.022-445.
CNPJ Nº. 05.516.167/0001-23

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31-12-2010

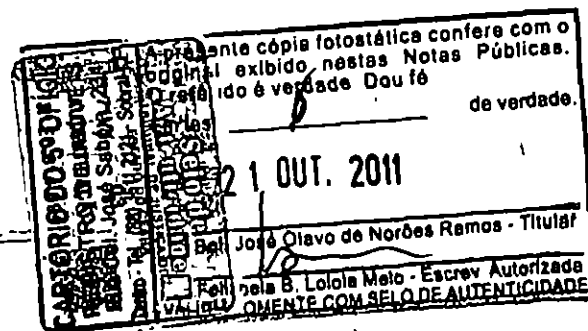
1	ATIVO	106.665,20
11	ATIVO CIRCULANTE	23.369,55
111	DISPONÍVEL	23.369,55
11101	CAIXA GERAL	3.369,61
11101.0001	CAIXA RSP	3.369,61
11102	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	19.999,94
11102.0001	BANCO DO BRASIL S A	708,53
11102.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19.291,41
13	ATIVO PERMANENTE	83.295,55
133	IMOBILIZADO	83.295,55
13301	BENS EM OPERAÇÃO	83.295,55
13301.0004	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	4.457,06
13301.0005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.772,55
13301.0007	VEÍCULOS	25.900,00
13301.0013	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.086,00
2	PASSIVO	106.665,20
24 - PATRIMÔNIO SOCIAL		106.665,20
243 - SUPERÁVIT OU DEFICIT ACUMULADO		106.665,20
24301 - SUPERÁVIT OU DEFICIT ACUMULADO		106.665,20
24301.0001 - SUPERÁVIT OU DEFICIT ACUMULADO		106.665,20

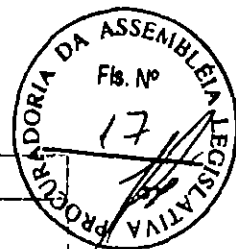
SOBRAL-CEARÁ., 30 DE JUNHO DE 2011.

Maria Socorro Lopes da Silva
MARIA SOCORRO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

Elias Nóbrega Almeida
ELIAS NOBREGA ALMEIDA
TESOUREIRO

Messias Ferreira Lopes
- Técnico Contábil -
CRC-CE 12296 Mat Sind. /
CPF: 270.774.053-49





REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA – RSP+
RUA MARIA MONTE, 408 – DOMINGOS OLIMPIO – SOBRAL.
- CEARÁ. CEP: 62.022-445.
CNPJ Nº. 05.516.167/0001-23

3	*** DESPESAS E CUSTOS ***	202.416,71
34	DESPESAS OPERACIONAIS	202.416,71
341	DESPESAS CONVENIO E PROJETOS	7.239,78
34101	DESPESAS CONVENIO E PROJETOS	7.239,78
34101.0001	DESPESAS CONVENIO JUIZADO ESPECIAL	7.239,78
34101.0002	DESPESAS CURSOS ENCONTROS E SEMINARIOS	15.940,85
34201	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	177.016,45
34201.0004	INSS	10.285,02
34201.0010	DESPESAS ALIMENTÍCIAS	47.770,33
34201.0013	ENERGIA ELETRICA	500,00
34201.0014	AGUA-SAAE	256,66
34201.0015	TELEFONES	2.439,64
34201.0018	MANUT. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	50.359,37
34201.0020	ASSESSORIA CONTABIL	2.000,00
34201.0043	INTERNET	205,58
34201.0049	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	10.686,68
34201.0052	SERVIÇOS DE TERCEIROS	52.513,17
343	DESPESAS FINANCEIRAS	89,75
34301	DESPESAS FINANCEIRAS	89,75
34301.0003	JUROS, COMISS. E OUTRAS DESP. BANCÁRIAS	89,75
345	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.129,90
34501	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.129,90
34501.0012	IMPOSTO DE RENDA	806,10
34501.0013	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.323,80

SOBRAL-CEARÁ., 30 DE JUNHO DE 2011.

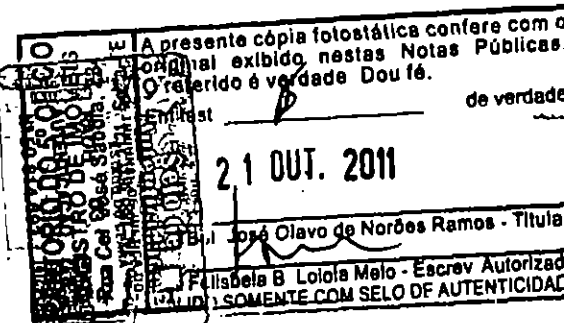
Maria Socorro Lopes da Silva
MARIA SOCORRO LOPES DA SILVA

PRESIDENTE

Elias Nobre Almeida
ELIAS NOBRE ALMEIDA

TESOUREIRO

Massimo Ferreira Lopes
- Técnico Contábil -
CPF 12286 - Mat. em 12/06/11
CPF 12286 - Mat. em 12/06/11





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria De Saúde e Ação Social



DECLARAÇÃO DE PLENO FUNCIONAMENTO

Declaro, para os devidos fins, que a Rede de Solidariedade Positiva – Núcleo Sobral, desenvolve atividades de atenção à saúde das pessoas vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais e seus familiares da Região Norte do Estado do Ceará, desempenhando desde 2002 com plenitude, ações sócio-educativas e de promoção humana através de cursos de capacitação profissional, acolhimento em hospedagem temporária, realização de oficinas e palestras, colaborando para humanização do atendimento dessa população.

Sobral, 23 de novembro de 2011.

Francisca Dulcinalda de Paulo Braga
Coordenação Municipal de DST/AIDS
CPF 317859993-20



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria De Saúde e Ação Social



ATESTADO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, que **ELIAS NOBRE ALMEIDA, MARIA SOCORRO LOPES DA SILVA E EDILSON CANAFÍSTULA**, dirigentes da Rede de Solidariedade Positiva – Núcleo Sobral, desenvolvem atividades de atenção à saúde das pessoas vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais e seus familiares da Região Norte do Estado do Ceará, desempenhando desde 2002 com plenitude, ações sócio-educativas e de promoção humana através de cursos de capacitação profissional, acolhimento em hospedagem temporária, realização de oficinas e palestras, colaborando para humanização do atendimento dessa população, dessa forma confirmando idoneidade nos serviços prestados

Sobral, 23 de novembro de 2011

Francisca Dulcinalda de Paulo Braga
Coordenação Municipal de DST/AIDS
CPF 317859993-20

REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA

Núcleo Sobral

Rua Maria monte 468

Sobral - CE

Fone (088) 3611. 42.49

CNPJ 07598634/0001-37



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Convênio

Valor R\$ 10.500,00

Sobral/CE

CONVENIO

2009010702

DISPENSA DE LICITAÇÃO

6070103/2009

Fevereiro de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS	ANEXO II
01- NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA	02-CONVÊNIO 02-CONVÊNIO Nº.	

03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS										
03.1 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA: 01/02/2010 A 28/02/2010						03.2 ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 01/12/2010 A 31/12/2010				
04- REC.	05- Nº	06- NOME DO FAVORECIDO	07- CNPJ/CPF	08- DOCUMENTO			09- PAGAMENTO		10- NAT.DESPES	11- VALOR
				08.1- TIPO	08.2- Nº	08.3- DATA	09.1- CH/OB	09.2- DATA		
	1	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL TREZE DE MAIO LTDA	05.980.738/0003-48	NF	104	18/01/2010	900033	03/02/2010	3390-30	1.044,95
	2	CILNET COMUNICACOES INFORMATICA LTDA	04.127.856/0002-64	NF	1348	07/01/2010	900037	02/02/2010	3390-30	45,00
	3	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL TREZE DE MAIO LTDA	05.980.738/0003-48	NF	106	11/02/2010	900038	11/02/2010	3390-30	3.580,00
	4	VALDEISA SAMPAIO PINTO MOREIRA	189.643.623-49	RB	1	11/02/2010	900039	11/02/2010	3090-36	1.000,00
	5	JOSE CLETION GOMES	614.936.003-01	RB	1	11/02/2010	900040	11/02/2010	3090-36	400,00
	6	TEREZINHA PRAXEDES LOPES ME	08.978.880/0001-87	NF	17	12/02/2010	000162	12/02/2010	3390-30	2.900,00
	7	FRANCISCO RODRIGUES CARNEIRO ME	69.375.640/0001-82	NF	33	12/02/2010	000163	12/02/2010	3390-30	560,00
	8	ANTONIO SANDRA MELO SIQUEIRA	543.452.693-20	RB	1	18/02/2010	000164	22/02/2010	3090-36	900,00
	9	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	05.516.167/0001-0001-23	GPS	fev-10	18/02/2010	000165	22/02/2010	3390-39	504,64
	10	ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS		DAM	fev-10	18/02/2010	000166	22/02/2010	3390-39	48,83
		TARIFA BANCARIA				25/02/2010		25/02/2010		15,00
		TOTAL								10.998,42
12- TOTAL										

13- AUTENTICAÇÃO	Maria Socorro Lopes da Silva NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	Maria Socorro Lopes da Silva ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
------------------	--	---





SECRETARIA DA SAÚDE		PRESTAÇÃO DE CONTAS 1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NÚCLEO SOBRAL		02- PROCESSO DE CONCESSÃO N°	03- EXERCÍCIO
04-CNPJ 05.516.167/0001-23	05- CONVENIO N° 20090110702 Despensa de licitação 6070103/2009		06- UF sobralCE
07 TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
07.1. X PARCIAL- EXECUÇÃO DA PARCELA DE PARCELA N° 01 01/02/2010		07.2. ☐	FINAL-EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ____/____ A ____/____
8 RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO			
8.1. AÇÕES PROGRAMADAS: • Acolhimento a 30 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno.			
8.2. AÇÕES EXECUTADAS: • Acolhimento a 163 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa • Gattorno • Distribuirão cestas de 68 básica para pessoas em tratamento do HIV/AIDS • realização de 08 oficinas de prevenção as DST/AIDS junto a comunidade • 3 reuniões sócio educativas com pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS de adesão ao tratamento. • Participação em 5 campanha de carnaval • Distribuição de preservativos a pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS			
8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS. • garantia do acesso ao tratamento para pessoas que vivem com HIV/AIDS na macro Região de Sobral. • Melhoria na alimentação dos portadores de HIV/AIDS. • Pessoas mais esclarecida da importância de uma boa adesão ao tratamento. • Comunidade melhor esclarecida na prevenção de DST/AIDS. • Preservativos distribuídos para evitar as reinfecções pelo HIV.			
09- AUTENTICAÇÃO			
01/03/10	MARIA SOCORRO LOPES DA SILVA	Maria Socorro Lopes da Silva	
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	

REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA

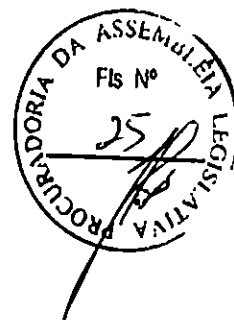
Núcleo Sobral

Rua Maria monte 468

Sobral – CE

Fone (088) 3611. 42.49

CNPJ 07598634/0001-37



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Convênio

Valor R\$ 10.500,00

Sobral/CE

CONVENIO

2009010702

DISPENSA DE LICITAÇÃO

6070103/2009

Janeiro de 2010



SECRETARIA DA SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ANEXO X

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NÚCLEO SOBRAL	02 - PROCESSO DE CONCESSÃO N°	03 - EXERCÍCIO
04 - CNPJ 05.516.167/0001-23	05 - CONVÊNIO N° 20090110702 Despesa de licitação 6070103/2009	06 - UF sobralCE

07 TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
07.1 X PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE PARCELA N° 01 01/01/2010	07.2 ☐ FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ____/____/____ A ____/____/____

8 RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

- Acolhimento a 30 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno.

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:

- Acolhimento a 168 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno
- Distribuirão cestas de 94 básica para pessoas em tratamento do HIV/AIDS
- realização de 05 oficinas de prevenção as DST/AIDS junto a comunidade
- 3 reuniões sócio educativas com pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS de adesão ao tratamento.
- Distribuição de preservativos a pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS

8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS.

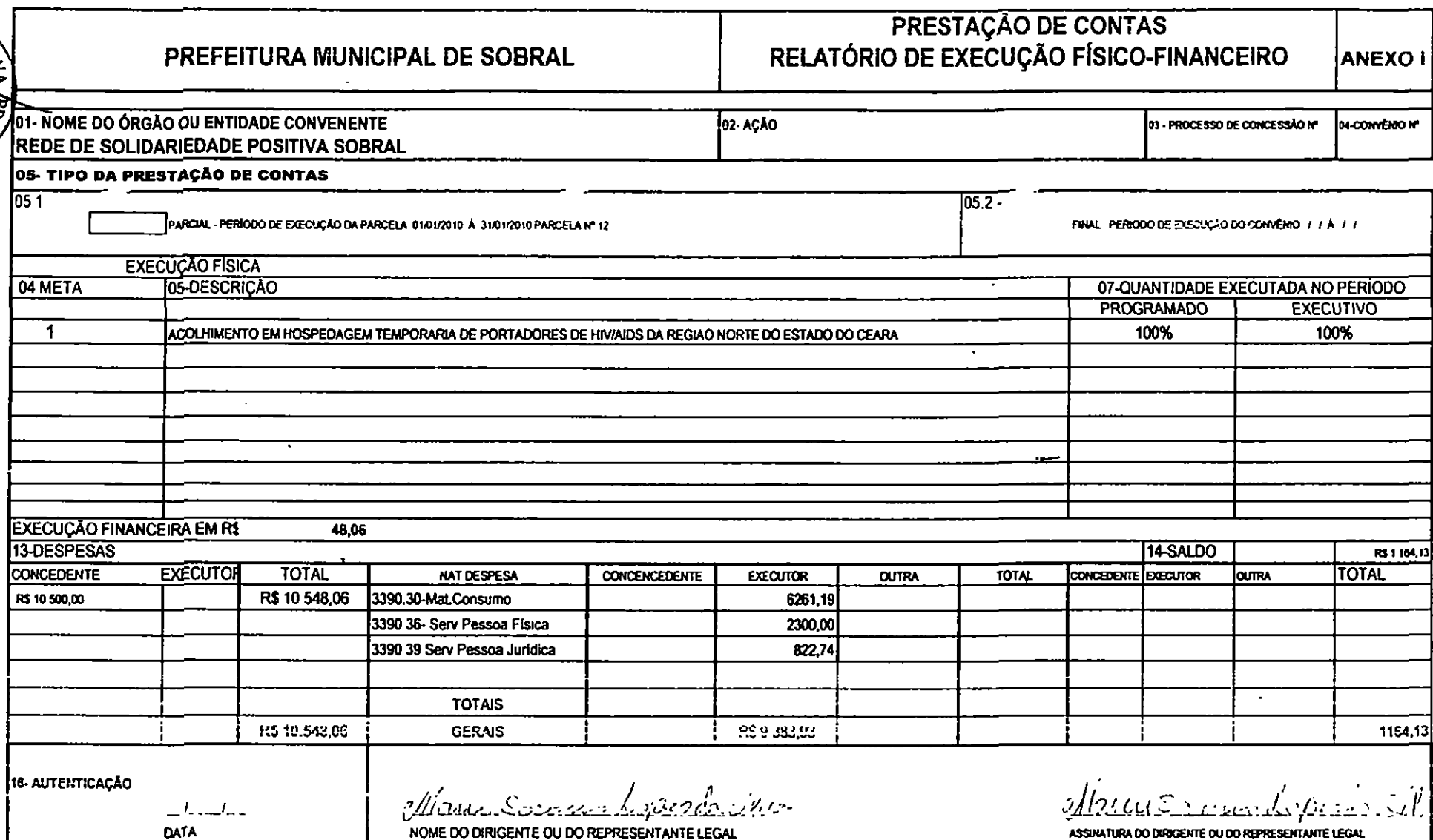
- garantia do acesso ao tratamento para pessoas que vivem com HIV/AIDS na macro Região de Sobral.
- Melhoria na alimentação dos portadores de HIV/AIDS.
- Pessoas mais esclarecida da importância de uma boa adesão aos medicamentos.
- Comunidade melhor esclarecida na prevenção de DST/AIDS.
- Preservativos distribuídos para evitar as reinfecções pelo HIV.

09- AUTENTICAÇÃO

____/____/____
DATA

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

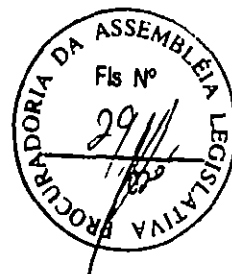




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL				PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO				ANEXO II		
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA SOBRAL				02- AÇÃO			03 - PROCESSO DE CONCESSÃO Nº 04-CONVÊNIO Nº			
05- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS										
05.1 ☒ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 01/01/2010 À 31/01/2010 PARCELA Nº 12						05.2 - FINAL PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO / / A / /				
08- DOCUMENTO										
09- PAGAMENTO										
04-REC	05-Nº	06-NOME DO FAVORECIDO	07-CNPJ/CPF	08.1-TIPO	08.2-Nº	08.3-DATA	09.1-CH/08	09.2-DATA	10-NAT/DESP	11-VALOR
		CILNET COMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	04.127.056/002-64	NF	1311	04/01/2010	900026	08/01/2010	3390-30	45,00
		FRANCISCO RODRIGUES CARNEIRO	69.375.640/0001-82	NF	32	15/01/2010	900029	15/01/2010	3390-30	5680,00
		JOSE CLEUTON GOMES	614.936.003-01	RB	1	15/01/2010	900030	15/01/2010	3090-36	400,00
		VALDEISA SAMPAIO PINTO MOREIRA	189.643.623-49	RB	2	15/01/2010	900031	18/01/2010	3090-38	1000,00
	10	A H R COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	03.312.549/0001-00	NF	2284	16/01/2010	900028	18/01/2010	3390-30	536,19
		ANTONIA SANDRA MELO SIQUEIRA	543.452.693-20	RB		16/01/2010	900032	21/01/2010	3390-36	900,00
		TARIFA BANCARIA				25/01/2010		25/01/2010		15,00
	17	COELCE COMPANHIA ENERGI	07.047.251/0001-70	NFSE	170874132	25/01/2010	900034	26/01/2010	3390-39	254,27
		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	07.598.634/0001-37	GPS	jan/10	27/01/2010	900035	27/01/2010	3390-39	504,64
		ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	07.598.634/0001-37	DAM	270088	27/01/2010	900036	27/01/2010	3390-39	48,83
UB - TOTAL		9383,93								
12-TOTAL ACUMULADO										
13-AUTENTICAÇÃO										
DATA / /		<i>Maria Emma Lepoldo Silva</i> NOME DO DIR-GENTE OU REPRESENTANTE LEGAL				<i>Maria Emma Lepoldo Silva</i> ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REP LEGAL				

REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA

**Núcleo Sobral
Rua Maria monte 468
Sobral – CE
Fone (088) 3611. 42.49
CNPJ 07598634/0001-37**



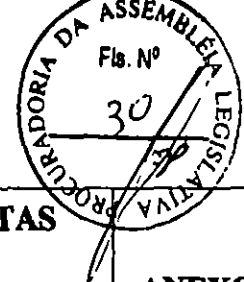
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Convênio

TERCEIRA PARCELA

Valor R\$ 10.500,00

**Sobral/CE
CONVENIO
2010010601
DISPENSA DE LICITAÇÃO
6060101/2010
MARÇO DE 2010**



SECRETARIA DA SAÚDE		PRESTAÇÃO DE CONTAS 1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	ANEXO X
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NÚCLEO SOBRAL		02 - PROCESSO DE CONCESSÃO N.º	03 - EXERCÍCIO
04 - CNPJ 05.516.167/0001-23		05 - CONVÊNIO N.º 201001061/2010 Despensa de licitação 6060101/2010	06 - UF Sobral CE
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
07.1. ☒ PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE PARCELA N.º 01 01/03/00		07.2. ☐ FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ____/____/____	
8 - RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO			
8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:			
Acolhimento a 30 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno.			
8.2. AÇÕES EXECUTADAS:			
- Acolhimento a 162 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno - Distribuirão cestas de 120 básica para pessoas em tratamento do HIV/AIDS - realização de 06 oficinas de prevenção as DST/AIDS junto a comunidade 6 reuniões sócio educativas com pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS de adesão ao tratamento. - Distribuição de preservativos a pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS			
8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS.			
- garantia do acesso ao tratamento para pessoas que vivem com HIV/AIDS na macro Região de Sobral. - Melhoria na alimentação dos portadores de HIV/AIDS. - Pessoas mais esclarecida da importância de uma boa adesão aos medica mentos. - Comunidade melhor esclarecida na prevenção de DST/AIDS. - Preservativos distribuídos para evitar as reinfecções pelo HIV.			
09 - AUTENTICAÇÃO			
20/03/10 <u>MARIA DOS CORROS LOPES DA SILVA</u> <u>Maria Socorro Lopes da Silva</u> DATA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL			PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS						ANEXO II	
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE DE DE SOLIDARIEDADE POSITI			02-CONVÊNIO		02-CONVÊNIO Nº: 2010010601					
03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS										
03 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA: 01/03/2010 A 31/03/2010			03 ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 01/12/2010 A 31/12/2010							
04- REC.	05- Nº	06- NOME DO FAVORECIDO	07- CNPJ/CPF	08- DOCUMENTO			09- PAGAMENTO		10- DESP.	11- VALOR
	1	AHR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	03.312.549/0001-00	NF	12320	20/02/2010	000168	01/03/2010	3390-30	600,00
	2	VALDEISA SAMPAIO PINTO MOREIRA	189.643.623-49	RB	1	09/03/2010	000169	09/03/2010	3090-36	1.000,00
	3	JOSE CLETON GOMES	614.936.003-01	RB	1	09/03/2010	000170	09/03/2010	3090-36	400,00
	4	FRANCISCO RODRIGUES CARNEIRO ME	69.375.640/0001-82	NF	34	09/03/2010	000171	09/03/2010	3390-30	4.150,00
	5	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL 13 DE MAIO	05.980.738/0001-86	NF	210	10/03/2010	000174	10/03/2010	3090-30	2.500,00
	6	AHR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	03.312.549/0001-00	NF	12335	09/03/2010	000173	12/03/2010	3390-30	599,50
	8	ANTONIO SANDRA MELO SIQUEIRA	543.452.693-20	RB	1	15/03/2010	000172	15/03/2010	3090-36	900,00
		TOTAL								10.509,50
12- TOTAL										

13- AUTENTICAÇÃO	<i>Maria Socorro Lopes da Silva</i> NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	<i>Maria Socorro Lopes da Silva</i> ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
------------------	---	--



REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA

Núcleo Sobral

Rua Maria monte 468

Sobral – CE

Fone (088) 3611. 42.49

CNPJ 07598634/0001-37



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Convênio

QUARTA PARCELA

Valor R\$ 10.500,00

Sobral/CE

CONVENIO

2010010601

DISPENSA DE LICITAÇÃO

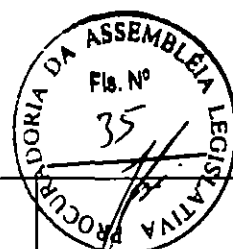
6060101/2010

ABRIL DE 2010

		PRESTAÇÃO DE CONTAS		ANEXO I	
		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA			
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE			02-CONVENIO Nº. 2010010601		
03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
03.1 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARC			03.2 ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVENIO		
EXECUÇÃO FÍSICA					
04- META	05- DESCRIÇÃO		06 - QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO		
			6.1 PROGRAMADA	6.2 EXECUTADO	
			8,33 %	33,32%	
EXECUÇÃO FINANCEIRA (em R\$)					
07- RECEITA(SALDO)		R\$ 656,21	08- DESPESA		09-SALD 350,26
CONCEDEN	EXECUT	7.3 TOTAL	8.1 NATUREZA DA DESP	2 CONCEDEN	EXECUT 4 TOTAL
10 500,00		11.156,21	3390.30 - Mat. Consumo	7.491,29	
			3390.36 - Serv.T.P.Física	2 300,00	
			3390.39 - Serv.T.P.Jurídica	1.014,66	
		11.156,21	TOTAIS GERAIS	10.805,95	350,26
10- AUTENTICAÇÃO		11- ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL			
DATA 30/04/2010		Maira Soraia Lopes da Silva			

Maira Soraia Lopes da Silva





SECRETARIA DA SAÚDE		PRESTAÇÃO DE CONTAS 1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	ANEXO X
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NÚCLEO SOBRAL		02 - PROCESSO DE CONCESSÃO N° 201001061/2010 Despensa de licitação 6060101/2010	03 - EXERCÍCIO
04 - CNPJ 05.516.167/0001-23		05 - CONVÊNIO N° 201001061/2010 Despensa de licitação 6060101/2010	06 - UF Sobral CE
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
07.1 X PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE PARCELA N° 01 01/05/10		07.2 ☐ FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ____/____/____ A ____/____/____	
8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO			
8.1. AÇÕES PROGRAMADAS: • Acolhimento a 30 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno.			
8.2. AÇÕES EXECUTADAS: • Acolhimento a 162 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno • Distribuirão cestas de 120 básica para pessoas em tratamento do HIV/AIDS • realização de 02 oficinas de prevenção as DST/AIDS junto a comunidade • 4 reuniões sócio educativas com pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS de adesão ao tratamento. • Distribuição de preservativos a pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS • Realização de um Seminário em Reriutaba-Ce			
8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS. • garantia do acesso ao tratamento para pessoas que vivem com HIV/AIDS na macro Região de Sobral. • Melhoria na alimentação dos portadores de HIV/AIDS. • Pessoas mais esclarecida da importância de uma boa adesão aos medicamentos. • Comunidade melhor esclarecida na prevenção de DST/AIDS. • Preservativos distribuídos para evitar as reinfecções pelo HIV.			
09- AUTENTICAÇÃO			
____/____/____ DATA		_____ NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	
		_____ ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL			PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS				ANEXO II		
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA			02-CONVÊNIO		02-CONVÊNIO Nº 2010010601				
03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS									
03.1 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA: 01/04/2010 A 30/04/2010					03.2 ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 01/12/2010 A 31/12/2010				
04- RFC	05- Nº	06- NOME DO FAVORECIDO	07- CNPJ/CPF	08- DOCUMENTO			09- PAGAMENTO		11- VALOR
				08.1- TIPO	08.2- Nº	08.3- DATA	09.1- CH/O	09.2- DATA	11- VALOR
		TARIFA BANCARIA				25/03/2010		25/03/2010	15,00
	1	INSS		GPS	mar/10	30/03/2010	175	31/03/2010	504,64
	2	TEREZINHA PRAXEDES LOPES - ME	08.978.880/0001-87	NF	19	05/04/2010	177	05/04/2010	4000,00
	3	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL 13 DE MAIO	05.980.738/0001-86	NF	214	05/04/2010	000178	05/04/2010	2.800,00
	4	VALDEISA SAMPAIO PINTO MOREIRA	189.643.623-49	RB	1	05/04/2010	000179	05/04/2010	1.000,00
	5	JOSE CLETION GOMES	614.936.003-01	RB	1	05/04/2010	000180	05/04/2010	400,00
	6	ANTONIA SANDRA MELO SIQUEIRA	543.452.693-20	RB	1	06/04/2010	900061	08/04/2010	900,00
	7	TELEMAR NORTE	33.000.118/0015-74	NF	300282	09/04/2010	900063	12/04/2010	431,19
	8	ISS		DAM	mar/10	09/04/2010	900064	12/04/2010	48,83
	9	AHR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	03.312.549/0001-00	NF	12354	08/04/2010	900062	12/04/2010	691,29
		TARIFA BANCARIA				26/04/2010		26/04/2010	15,00
		TOTAL							10.805,95
12- TOTAL									

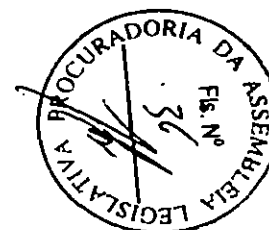
13- AUTENTICAÇÃO

30.04.10

Maria Sacramento Lopes da Silva
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

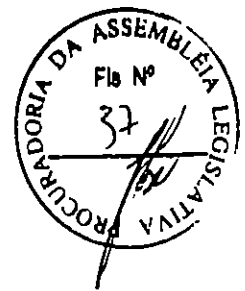
Maria Sacramento Lopes da Silva
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA
CNPJ: 00.000.000/0001-00



REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA .

**Núcleo Sobral
Rua Maria monte 468
Sobral – CE
Fone (088) 3611. 42.49
CNPJ 07598634/0001-37**



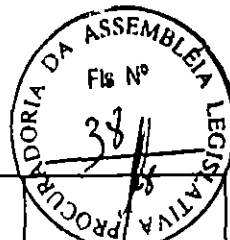
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Convênio

QUINTA PARCELA

Valor R\$ 10.500,00

**Sobral/CE
CONVENIO
2010010601
DISPENSA DE LICITAÇÃO
6060101/2010
MAIO DE 2010**



SECRETARIA DA SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ANEXO X

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NÚCLEO SOBRAL	02- PROCESSO DE CONCESSÃO N.º	03- EXERCÍCIO
04-CNPJ 05.516.167/0001-23	05- CONVENIO N.º 201001061/2010 Despensa de licitação 6060101/2010	06- UF Sobral CE

07 TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
07.1 X PARCIAL- EXECUÇÃO DA PARCELA DE PARCELA N.º 01 20/05/10	07.2 ☐ -FINAL-EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ____/____/____ A ____/____/____

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

- Acolhimento a 30 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno.

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:

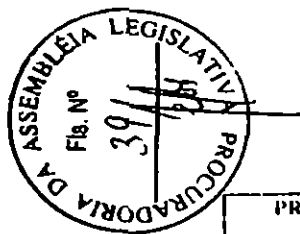
- Acolhimento a 162 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa
- Gattorno
- Distribuirão cestas de 120 básica para pessoas em tratamento do HIV/AIDS
- realização de 02 oficinas de prevenção as DST/AIDS junto a comunidade
- 4 reuniões sócio educativas com pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS de adesão ao tratamento.
- Distribuição de preservativos a pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS
- Realização de um encontro de familiares dia das mães.

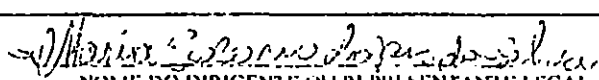
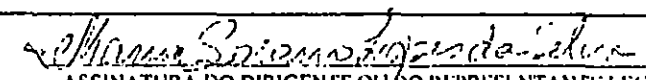
8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS.

- garantia do acesso ao tratamento para pessoas que vivem com HIV/AIDS na macro Região de Sobral.
- Melhoria na alimentação dos portadores de HIV/AIDS.
- Pessoas mais esclarecida da importância de uma boa adesão aos medicamentos.
- Comunidade melhor esclarecida na prevenção de DST/AIDS.
- Preservativos distribuídos para evitar as reinfecções pelo HIV.

09- AUTENTICAÇÃO

20/05/2010	Maria Soraia Lopes da Silva	Maria Soraia Lopes da Silva
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

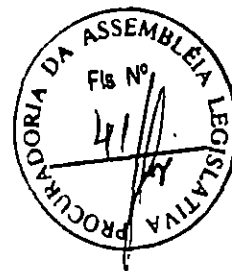


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL			PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS				ANEXO II		
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE DE DE SOLIDARIEDADE POSITI'			02- CONVÊNIO		02- CONVÊNIO Nº 2010010601				
03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS									
03.1 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA: 01/05/2010 A 20/05/2010					03.2 ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 01/12/2010 A 31/12/2010				
04- REC.	05- Nº	06- NOME DO FAVORECIDO	07- CNPJ/CPF	08- DOCUMENTO		09- PAGAMENTO		10- DESP.	11- VALOR
				08.1- TIPO	08.2- Nº	08.3- DATA	09.1- CH/O	09.2- DATA	
		FRANCISCO RODRIGUES CARNEIRO	69.375.640/0001-82	NF	35	11/05/2010	900065	11/05/2010	3390-30 3030.00
	1	TEREZINHA PRAXEDES LOPES - ME	08.978.880/0001-87	NF	24	11/05/2010	900066	11/05/2010	3390-30 3000.00
	3	JOSI. CLEF. ION GOMES	614.936.003-01	RU		11/05/2010	900069	11/05/2010	3390-36 400.00
	4	INSS		GPS	abr/10	11/05/2010	900070	12/05/2010	3390-39 504.64
	5	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL 13 DE MAIO	05.980.738/0001-86	NF	231	11/05/2010	900074	12/05/2010	3090-30 736.17
	6	ANTONIA SANDRA MELO SIQUEIRA	543.452.693-20	RB	1	11/05/2010	900073	13/05/2010	3090-36 900.00
	7	AMR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	03.312.549/0001-00	NF	2401	11/05/2010	900072	13/05/2010	3390-30 1.071.46
	8	VALDEISA SAMPAIO PINTO MOREIRA	189.643.623-49	RB	1	11/05/2010	900068	14/05/2010	3090-36 1.000.00
		TOTAL							10.642,27
12- TOTAL									
13- AUTENTICAÇÃO									
20/05/2010		 NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL			 ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL				



				PRESTAÇÃO DE CONTAS				ANEXO I			
				RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA							
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE				02-CONVENIO Nº: 2010010601							
03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS											
03.1 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA				0.5 ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVENIO							
EXECUÇÃO FÍSICA											
04- META		05- DESCRIÇÃO						06 - QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO			
								6.1 PROGRAMADO		6.2 EXECUTADO	
								8.33 %		41.65%	
EXECUÇÃO FINANCEIRA (em R\$)											
07- RECEITA(SALDO)		RS 350,26		08- DESPESA				09-SALDO 207,99			
CONCEDENTE	EXECUTOR	7.3 TOTAL	8.1 NATUREZA DA DESPESA	2 CONCEDENTE	EXECUTOR	4 TOTAL	CONCEDENTE	9.2 EXECUTOR	9.3 TOTAL		
10.500,00		10.850,26	3390.30 - Mat. Consumo	7.837,63							
			3390.36 - Serv.T.P Física	2.300,00							
			3390.39 - Serv.T.P.Jurídica	504,64							
		10.850,26	TOTAIS GERAIS	10.642,27					207,99		
10- AUTENTICAÇÃO											
DATA 20/05/10											
11- ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL											
Mora Brenno Lorenza Silva											

REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA
Núcleo Sobral
Rua Maria monte 468
Sobral – CE
Fone (088) 3611. 42.49
Cnpj 05.516.167/0001-23



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Convênio

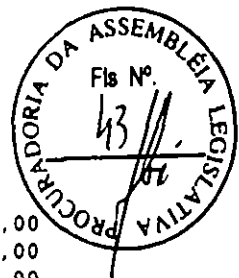
SEXTA PARCELA

Valor R\$ 10.500,00

Sobral/CE
CONVENIO
2010010601
DISPENSA DE LICITAÇÃO
6060101/2010
Junho DE 2010



SECRETARIA DA SAÚDE		PRESTAÇÃO DE CONTAS 1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	
01 - NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NÚCLEO SOBRAL		02 - PROCESSO DE CONCESSÃO N.º	03 - EXERCÍCIO
04 - CNPJ 05 516.167/0001-23	05 - CONVÊNIO N.º 201001061/2010 Despesa de licitação 6060101/2010		06 - UF Sobral CE
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
07.1 X PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE PARCELA N.º 01 20/05/10		07.2 FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ____/____/____ A ____/____/____	
8 - RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO			
8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:			
Acolhimento a 30 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno.			
8.2. AÇÕES EXECUTADAS:			
- Acolhimento a 140 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno - Distribuirão cestas de 60 básica para pessoas em tratamento do HIV/AIDS - realização de 06 oficinas de prevenção as DST/AIDS junto a comunidade 4 reuniões sócio educativas com pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS de adesão ao tratamento. - Distribuição de preservativos a pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS - Realização de um encontro de profissionais em Retiutaba			
8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS.			
- garantia do acesso ao tratamento para pessoas que vivem com HIV/AIDS na macro Região de Sobral. - Melhoria na alimentação dos portadores de HIV/AIDS. - Pessoas mais esclarecida da importância de uma boa adesão aos medicamentos. - Comunidade melhor esclarecida na prevenção de DST/AIDS. - Preservativos distribuídos para evitar as reinfecções pelo HIV.			
09 - AUTENTICAÇÃO			
30/06/2010		Maria Sacramento Leza da Silva	
DATA		ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	



AG 0554 - SOBRAL
PERIODO 01062010 ÀTE: 29062010
NOME REDE DE SOLIDARIEDADE POS

OPER 003 CONTA. 2.125-0
CGC 05.516.167/0001-23
LIMITE FLUTUANTE GIM 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
04/06/2010	000001	CRED AUTOR	10.500,00 C	10.692,99 C
09/06/2010	900075	CHEQUE	5 470,00 D	5.222,99 C
09/06/2010	900076	CHEQUE	1.000,00 D	4.222,99 C
09/06/2010	900077	CHEQUE	400,00 D	3 822,99 C
09/06/2010	900078	CHEQUE	504,64 D	3.318,35 C
09/06/2010	900079	CHEQUE	48,83 D	3.269,52 C
17/06/2010	000182	CHEQUE	900,00 D	2 369,52 C
22/06/2010	900080	CHEQ COMP	888,34 D	1 481,18 C
23/06/2010	000183	CHEQ COMP	1 135,46 D	345,72 C
25/06/2010	000034	MANUT CTA	15,00 D	330,72 C

SALDO EM 29/06/2010 R\$ 330,72 C

AG. 0554 - SOBRAL	OPER 003	CONTA:	2.125-0
NOME. REDE DE SOLIDARIEDADE POS	LIMITE FLUTUANTE GIM:		0,00
DISPONIVEL 330,72	LIMITE CHEQUE AZUL:		0,00
SALDO TOTAL 330,72	BLOQUEADO		0,00

NR DOC	HISTORICO	V A L O R
--------	-----------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL			PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS					ANEXO II		
01- NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE DE DE SOLIDARIEDADE POSITI			02- CONVÊNIO		02- CONVÊNIO Nº 2010010601					
03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS										
03.1 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA: 01/06/2010 A 30/06/2010			03.2 ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 01/12/2010 A 31/12/2010							
04- REC	05- Nº	06- NOME DO FAVORECIDO	07- CNPJ/CNPJ	08- DOCUMENTO			09- PAGAMENTO		10- VAL DESPESA	11- VALOR
				08.1- TIPO	08.2- Nº	08.3- DATA	09.1- CHUO	09.2- DATA		
	1	JAMIS CAVALCANTE DA SILVA	01.177.228/0001-14	NI	23	09/06/2010	900075	09/06/2010	3390-30	5.470,00
	2	VALDEISA SAMPAIO PINTO MORAIRA	189.643.623-49	RB	1	09/06/2010	900076	09/06/2010	3090-36	1.000,00
	3	JOSE CELTON GOMES	614.936.003-01	RB		09/06/2010	900077	09/06/2010	3390-36	400,00
	4	INSS		GPS	maiz/10	09/06/2010	900078	09/06/2010	3390-39	504,64
	5	ISS		DAM	maiz/10	09/06/2010	900079	09/06/2010	3390-39	48,83
	6	ANTONIA SANDRA MELLO SIQUEIRA	543.452.693-20	RB	1	16/06/2010	00182	17/06/2010	3090-36	900,00
	7	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL 12 DE MAIO	05.980.738/0001-86	NI	246	16/01/2010	900080	22/06/2010	3090-30	888,34
	8	MIR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	03.312.549/0001-00	NI	2413	18/06/2010	000183	23/06/2010	3390-30	1.135,46
	9	TARIFA BANCARIA				25/06/2010		25/06/2010	3390-39	15,00
		TOTAL								10.362,27
2- TOTAL										

13- AUTENTICAÇÃO

30.06.10

Maria Socorro Lopes da Silva
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Maria Socorro Lopes da Silva
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL



REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA

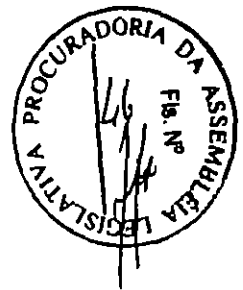
Núcleo Sobral

Rua Maria monte 468

Sobral – CE

Fone (088) 3611. 42.49

Cnpj 05.516.167/0001-23



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Convênio

SEtima PARCELA

Valor R\$ 10.500,00

Sobral/CE

CONVENIO

2010010601

DISPENSA DE LICITAÇÃO

6060101/2010

Julho DE 2010



SECRETARIA DA SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NÚCLEO SOBRAL	02 - PROCESSO DE CONCESSÃO N.º	03 - EXERCÍCIO
04 - CNPJ 05.516.167/0001-23	05 - CONVÊNIO N.º 201001061/2010 Despensa de licitação 6060101/2010	06 - UF Sobral CE

07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
07.1. ☒ PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE PARCELA N.º 01 20/07/10	07.2. ☐ FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ____/____/____ A ____/____/____

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

- Acolhimento a 30 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno.

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:

- Acolhimento a 160 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa
- Gattorno
- Distribuirão cestas de 73 básica para pessoas em tratamento do HIV/AIDS
- realização de 06 oficinas de prevenção as DST/AIDS junto a comunidade
- 4 reuniões sócio educativas com pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS de adesão ao tratamento.
- Distribuição de preservativos a pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS
- Realização de um encontro de profissionais em Retiutaba

8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS.

- garantia do acesso ao tratamento para pessoas que vivem com HIV/AIDS na macro Região de Sobral.
- Melhoria na alimentação dos portadores de HIV/AIDS.
- Pessoas mais esclarecida da importância de uma boa adesão aos medicamentos.
- Comunidade melhor esclarecida na prevenção de DST/AIDS.
- Preservativos distribuídos para evitar as reinfecções pelo HIV.

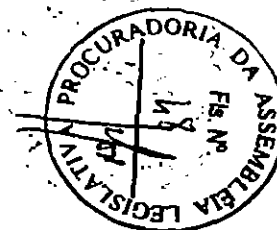
09 - AUTENTICAÇÃO

30/07/2010	Cláudia Sobral	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

REDE DE

SOLIDARIEDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS				ANEXO I			
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA							
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE				02-CONVÊNIO Nº: 2010010601			
03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS							
03.1 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA				03.2 ☒ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO			
EXECUÇÃO FÍSICA							
04- META		05- DESCRIÇÃO				06 - QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	
						6.1 PROGRAMADO 6.2 EXECUTADO	
						8,33% 58,31%	
1 VALOR		10.830,72				10.830,72	
R\$ 10.830,72		10.830,72				10.830,72	
2 R\$ 10.830,72		10.830,72				10.830,72	
3 R\$ 10.830,72		10.830,72				10.830,72	
4 R\$ 10.830,72		10.830,72				10.830,72	
5 R\$ 10.830,72		10.830,72				10.830,72	
6 R\$ 10.830,72		10.830,72				10.830,72	
7 R\$ 10.830,72		10.830,72				10.830,72	
8 R\$ 10.830,72		10.830,72				10.830,72	
9 R\$ 10.830,72		10.830,72				10.830,72	
10 R\$ 10.830,72		10.830,72				10.830,72	
11 R\$ 10.830,72		10.830,72				10.830,72	
12 R\$ 10.830,72		10.830,72				10.830,72	
TOTAL		10.830,72				10.830,72	
EXECUÇÃO FINANCEIRA (em R\$)							
07- RECEITA(SALDO ANTERIOR)		R\$ 330,72		08- DESPESA		09-SALDO	
						39,22	
7.1 CONCEDENTE		7.2 EXECUTOR		7.3 TOTAL		7.4 TOTAL	
10.500,00				10.830,72		10.830,72	
				3390.30 - Mat. Consumo		7.894,53	
				3390.36 - Serv.T.P.Física		2.300,00	
				3390.39 - Serv.T.P.Jurídica		596,97	
		10.830,72		TOTALS GERAIS		10.791,50	
39,22							
10- AUTENTICAÇÃO				11- ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL			
DATA 30/07/2007				Mário Soares Lopes da Silva			



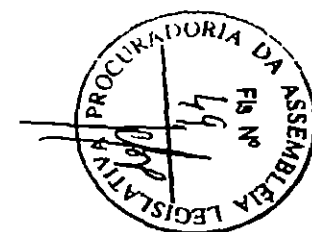
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL			PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS						ANEXO II	
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA			02- CONVÊNIO 20100106601			02- CONVÊNIO Nº: 20100106601				
03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS										
03 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA: 01/07/2010 A 3					03 ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 01/07/2010 A 3					
04- REC	05- Nº	06- NOME DO FAVORECIDO	07- CNPJ/CPF	08- DOCUMENTO			09- PAGAMENTO			
				08.1- TIPO	08.2- Nº	08.3- DATA	9.1- CH/O	09.2- DATA	10- NAT.DESF	11- VALOR
	1	VALDEISA SAMPAIO PINTO MOREIRA	189.643.623-49	RC	1	07/07/2010	000184	07/07/2010	3390-36	1.000,00
	2	JOSE CLETION GOMES	614.936.003-01	RC	1	07/07/2010	000185	07/07/2010	3390-36	400,00
	3	TEREZINHA PRAXEDES LOPES ME	08.978.880/0001-87	NF	17	07/07/2010	000187	07/07/2010	3390-30	6.030,00
	4	ANTONIA SANDRA MELO SIQUEIRA	543.452.693-20	RB	1	07/07/2010	000188	08/07/2010	3090-36	900,00
	5	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	516.167/0001-0001-	GPS	jun-10	09/07/2010	000189	12/07/2010	3390-39	504,64
	6	ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS		DAM	jun-10	09/07/2010	000190	12/07/2010	3390-39	48,83
	7	FUSARO COMERCIO DE CARNES E ALIMEN	06.228.083/0001-57	NF	1749	09/07/2010	000191	12/07/2010	3390-30	912,53
	8	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS 13 DE MA	05.980.738/0001-86	NF	254	09/07/2010	000192	14/07/2010	3090-30	750,00
	9	TARIFA BANCARIA							3390-39	28,50
	10	M M MORAIS FURTADO FROTA	01.791.764/0001-05	NF	3430	17/07/2010	000193	23/07/2010	3390-30	202,00
	11	TARIFA BANCARIA				26/07/2010		26/07/2010	3390-39	15,00
		TOTAL								10.791,50
12- TOTAL										

13- AUTENTICAÇÃO

30/07/2010 NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Marina Soares Lopes da Silva
 REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA
 CNPJ 01.791.764/0001-05



REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA

Núcleo Sobral

Rua Maria monte 468

Sobral – CE

Fone (088) 3611. 42.49

Cnpj 05.516.167/0001-23



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Convênio

OITAVA PARCELA

Valor R\$ 10.500,00

Sobral/CE

CONVENIO

2010010601

DISPENSA DE LICITAÇÃO

6060101/2010

AGOSTO DE 2010



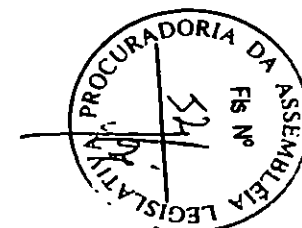
SECRETARIA DA SAÚDE		PRESTAÇÃO DE CONTAS 1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NÚCLEO SOBRAL		02 - PROCESSO DE CONCESSÃO N.º
04 - CNPJ 05.516.167/0001-23		03 - EXERCÍCIO
05 - CONVÊNIO N.º 201001061/2010 Dispensa de licitação		06 - UF Sobral CE
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
07.1. ☒ PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE PARCELA N.º 01 20/08/10		07.2. ☐ FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ____/____/____ A ____/____/____
8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
8.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhimento a 30 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno.		
8.2. AÇÕES EXECUTADAS: - Acolhimento a 204 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno - Distribuirão cestas de 7 básica para pessoas em tratamento do HIV/AIDS - realização de 06 oficinas de prevenção as DST/AIDS junto a comunidade 4 reuniões sócio educativas com pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS de adesão ao tratamento. - Distribuição de preservativos a pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS - Realização de 4 oficinas de capacitação profissional para portadores em hiv/aids		
8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS. - garantia do acesso ao tratamento para pessoas que vivem com HIV/AIDS na macro Região de Sobral. - Melhoria na alimentação dos portadores de HIV/AIDS. - Pessoas mais esclarecida da importância de uma boa adesão aos medicamentos. - Comunidade melhor esclarecida na prevenção de DST/AIDS. - Preservativos distribuídos para evitar as reinfecções pelo HIV.		
09 - AUTENTICAÇÃO		
01/09/2010	Maria Socorro Lopes da Silva	Maria Socorro Lopes da Silva
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL				PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS					ANEXO II	
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVEN				02-CONVÊNIO 20100106601			-CONVÊNIO Nº: 201001066			
REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA										
03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS										
03. ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA: 01/08/2010 A 31/08/2010				03. ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 01/07/2010 A 31/07/2010						
04- REC	05- Nº	06- NOME DO FAVORECIDO	07- CNPJ/CPF	08- DOCUMENTO			09- PAGAMENTO			
				08.1- TIPO	08.2- Nº	08.3- DATA	09.1- CH/OB	09.2- DATA	NAT.DESP	11- VALOR
	1	TEREZINHA PRAXEDES LOPES	08.978.880/0001-87	NF		10/8/2010	194	10/8/2010	3390-30	6030,00
	2	VALDEISA SAMPAJO PINTO MOREIRA	189.643.623-49	RC	1	10/8/2010	000195	10/8/2010	3390-36	1000,00
	3	JOSE CLETION GOMES	614.936.003-01	RC	1	10/8/2010	000196	10/8/2010	3390-36	400,00
	4	TARIFA BANCARIA				10/8/2010		10/8/2010	3390-39	3,80
	5	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	05.516.167/0001-0001-23	GPS	jul-10	10/8/2010	000198	11/8/2010	3390-39	504,64
	6	ANTÔNIA SANDRA MELO SIQUEIRA	543.452.693-20	RB	1	12/8/2010	000199	13/8/2010	3090-36	900,00
	7	FUZARO COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS	06.228.083/0001-57	NF	1870	16/8/2010	000200	18/8/2010	3390-30	1216,78
	8	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS 13 DE MAIO	05.980.738/0001-86	NF	263	18/8/2010	900085	18/8/2010	3090-30	412,66
	9	TARIFA BANCARIA	-			25/8/2010		25/8/2010	3390-39	15,00--
		TOTAL								10.482,88
12- TOTAL										

13- AUTENTICAÇÃO

Maria Socorro Lopes da Silva
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Maria Socorro Lopes da Silva
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS				ANEXO I			
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA							
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE				02-CONVÊNIO Nº: 2010010601			
03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS							
03.1 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA				03.2 ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO			
EXECUÇÃO FÍSICA							
04- META		05- DESCRIÇÃO			06 - QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO		
					6.1 PROGRAMADO		6.2 EXECUTADO
					8,33 %		66,64%
EXECUÇÃO FINANCEIRA (em R\$)							
07- RECEITA(SALDO ANTERIOR)		R\$ 39,22		08- DESPESA		09-SALDO 56,34	
7.1 CONCEDENTE	7.2 EXECUTOR	7.3 TOTAL	8.1 NATUREZA DA DESP	8.2 CONCEDENTE	8.3 EXECUTOR	8.4 TOTAL	9.1 CONCEDENTE 9.2 EXECUTOR 9.3 TOTAL
10.500,00		10.539,22	3390.30 - Mat. Consumo	7.659,44			
			3390.36 - Serv.T.P.Física	2.300,00			
			3390.39 - Serv.T.P.Jurídica	523,44			
		10.539,22	TOTAIS GERAIS	10.482,88			56,34
10- AUTENTICAÇÃO							
DATA: 01/09/2010		11- ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL					
		Mariane Soares Lopes de Silva					



REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA

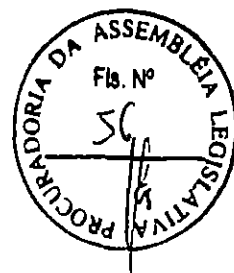
Núcleo Sobral

Rua Maria monte 468

Sobral - CE

Fone (088) 3611. 42.49

Cnpj 05.516.167/0001-23



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Convênio

OITAVA PARCELA

Valor R\$ 10.500,00

Sobral/CE

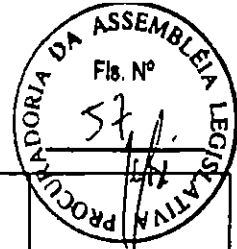
CONVENIO

2010010601

DISPENSA DE LICITAÇÃO

6060101/2010

SETEMBRO DE 2010



SECRETARIA DA SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ANEXO X

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NÚCLEO SOBRAL	02 - PROCESSO DE CONCESSÃO N.º 	03 - EXERCÍCIO
04 - CNPJ 05.516.167/0001-23	05 - CONVÊNIO N.º 201001061/2010 Despensa de licitação 6060101/2010	06 - UF Sobral CE

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
07.1 X PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE PARCELA N.º 01 20/08/10	07.2 FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ____/____/____

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

- Acolhimento a 30 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno.

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:

- Acolhimento a 200 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa
- Gattorno
- Distribuição 120 cestas de básica para pessoas em tratamento do HIV/AIDS
- realização de 06 oficinas de prevenção as DST/AIDS junto a comunidade
- 4 reuniões sócio educativas com pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS de adesão ao tratamento.
- Distribuição de preservativos a pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS
- Realização de 4 oficinas de capacitação profissional para portadores em hiv/aids

8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS.

- garantia do acesso ao tratamento para pessoas que vivem com HIV/AIDS na macro Região de Sobral.
- Melhoria na alimentação dos portadores de HIV/AIDS.
- Pessoas mais esclarecida da importância de uma boa adesão aos medicamentos.
- Comunidade melhor esclarecida na prevenção de DST/AIDS.
- Preservativos distribuídos para evitar as reinfecções pelo HIV.

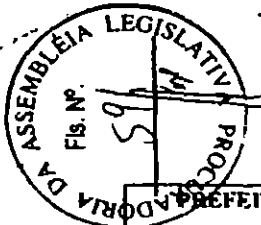
09- AUTENTICAÇÃO

29/09/2010	Maria Socorro Lopes da Silva	Maria Socorro Lopes da Silva
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS				A	
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA					
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE				02- CONVÊNIO Nº: 2010010601	
03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
03.1 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA		03.2 ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CC			
EXECUÇÃO FÍSICA					
04- META		05- DESCRIÇÃO		06 - QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	
				06.1 PROGRAMADA	06.2 EXECUTADA
				8,33 %	74,97%
EXECUÇÃO FINANCEIRA (em R\$)					
07- RECEITA(SALDO ANTERIOR)		R\$ 56,34		08- DESPESA	
				09- SALDO 339,06	
10- CONCEDENTE		11- EXECUTOR		12- TOTAL	
10.500,00				10.556,34	
		13- NATUREZA DA DESPESA		14- CONCEDENTE	
		1390.30 - Mat. Consumo		1.382,64	
		1390.36 - Serv. T.P. Física		2.300,00	
		1390.39 - Serv. T.P. Jurídica		6.534,64	
		15- TOTAIS GERAIS		10.217,28	
				339,06	
10- AUTENTICAÇÃO					
DATA: / /					
11- ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL					
REDE DE CONTABILIDADE FISCAL					
CPF 05.510.167/0001-23					

93 TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL		PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS		ANEXO II
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA		02- CONVÊNIO 20100106601		02- CONVÊNIO Nº: 20100106601

03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

03 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA: 01/09/2010 A 29/09/2010	03 ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA: 01/09/2010 A 29/09/2010
---	---

04- REC.	05- Nº	06- NOME DO FAVORECIDO	07- CNPJ/CPF	08- DOCUMENTO			09- PAGAMENTO			11- VALOR
				08.1- TIPO	08.2- Nº	08.3- DATA	09.1- CH/O	09.2- DATA	09.3- NAT. DESP	
		ANTONIO ELEZIO SILVA	10.940.498/0001-26	NF	2	10/9/2010	900086	10/9/2010	3390-39	6.050,00
	2	VALDEISA SAMPAIO PINTO MOREIRA	189.643.623-49	RC	1	10/9/2010	900087	10/9/2010	3390-36	1.000,00
	3	JOSE CLETION GOMES	614.936.003-01	RC	1	10/9/2010	900088	10/9/2010	3390-36	400,00
	6	ANTONIA SANDRA MELO SIQUEIRA	543.452.693-20	RB	1	13/9/2010	900089	13/9/2010	3090-36	900,00
	7	FUZARO COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA	06.228.083/0001-57	NF	1951	13/9/2010	900090	16/9/2010	3390-30	719,50
	7	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	05.516.167/0001-23	NF	GPS	17/9/2010	900091	17/9/2010	3390-39	504,64
	8	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS 13 DE MAIO	05.980.738/0001-86	NT	279	16/9/2010	900092	17/9/2010	3090-30	663,14
		TOTAL								10.217,28
12- TOTAL										

13- AUTENTICAÇÃO
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL: <u>MARIA SOCORRO LOPES SILVA</u>
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL: <u>Maria Socorro Lopes da Silva</u>

REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA
CNPJ 10.940.498/0001-26

REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA

Núcleo Sobral

Rua Maria monte 468

Sobral – CE

Fone (088) 3611. 42.49

Cnpj 05.516.167/0001-23



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Convênio

DECIMA PARCELA

Valor R\$ 10.500,00

Sobral/CE

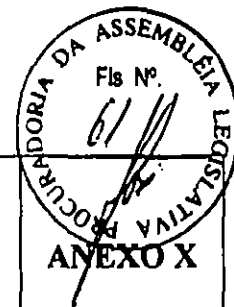
CONVENIO

2010010601

DISPENSA DE LICITAÇÃO

6060101/2010

OUTUBRO DE 2010



SECRETARIA DA SAÚDE		PRESTAÇÃO DE CONTAS 1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NÚCLEO SOBRAL		02- PROCESSO DE CONCESSÃO N°	03- EXERCÍCIO
04- CNPJ 05.516.167/0001-23		05- CONVENIO N° 201001061/2010 Dispensa de licitação 6060101/2010	06- UF Sobral CE
07 TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 07.1 ☒ PARCIAL- EXECUÇÃO DA PARCELA DE PARCELA N.º 01 27/10/10 07.2 FINAL-EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ____/____/____ A ____/____/____			
8 RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO			
8.1. AÇÕES PROGRAMADAS: • Acolhimento a 30 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno.			
8.2. AÇÕES EXECUTADAS: • Acolhimento a 280 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa • Gattorno • Distribuição 120 cestas de básica para pessoas em tratamento do HIV/AIDS • realização de 08 oficinas de prevenção as DST/AIDS junto a comunidade • 4 reuniões sócio educativas com pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS de adesão ao tratamento. • 01 encontro de familiares por ocasião da festa do dia das crianças com distribuição de presentes. • Distribuição de preservativos a pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS			
8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS. • garantia do acesso ao tratamento para pêssoas que vivem com HIV/AIDS na macro Região de Sobral. • Melhoria na alimentação dos portadores de HIV/AIDS. • Pessoas mais esclarecida da importância de uma boa adesão aos medica mentos. • Comunidade melhor esclarecida na prevenção de DST/AIDS. • Preservativos distribuídos para evitar as reinfecções pelo HIV.			
09- AUTENTICAÇÃO			
28/10/2010 DATA		Marcia Soriano Lopes da Silva ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	

ANEXO I

02-CONVENIO N° 2010010601

03 1	☐	PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARC	03 2	☐	FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVENIO
------	--------------------------	---------------------------------------	------	--------------------------	---

04- META	05- DESCRIÇÃO
----------	---------------

06 - QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO

62 EXECUTADO

85.30%

1972 REEF FISH SALES BY \$39.06 10¢. 14 Sp's

742.05

—

STAFF AND DESPATCHES

1. *Agave*

4. TOTAL CONCLUSIONS

2 EXECUTION

SECRET

10 6,300 17,000

§ 390.30. *See* CONSIDERATION.

7.728 51

1330-36 - ser 1 Física

2300.55

1534 30 - 870 1 9.5mch

503 17

10 2,5,6,

TOTAIS GERAIS

10 597.01

DATA LB 10.2010

EXERCISES ON REPRESENTATION

RECIBO DE POSITIVA
CARTULA 007/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL		PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS		ANEXO II
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA		02- CONVENIO 20100106601	02- CONVENIO Nº. 20100106601	

03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

03 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA: 01/10/2010 A 31/10/2010	03 ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA: 01/10/2010 A 31/10/2010
---	---

04- REC.	05- N°	06- NOME DO FAVORECIDO	07- CNPJ/CPF	08- DOCUMENTO		09- PAGAMENTO				11- VALOR
				08.1- TIPO	08.2- N°	08.3- DATA	09.1- CH/O	09.2- DATA	09.3- AT.D.F.SF	
	1	TARIFAS BANCARIAS				27/9/2010		27/9/2010		15,00
	2	ISS		DAM	22/10	7/10/2010	900093	7/10/2010	33903-9	48,83
	3	ANTONIO FLIZIO SILVA	10.940.498.0001-26	NE	3	14/10/2010	900096	14/10/2010	3090-30	6.000,00
	4	JOSE CLETON COMES	014.936.003-01	NE	1	14/10/2010	900097	14/10/2010	3390-36	400,00
	5	VAN DEISA SAMIÃO PINTO MOREIRA	189.643.623-49	NE	1	14/10/2010	900098	14/10/2010	3390-36	1.000,00
	6	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E DE ALMO	05.960.738.0001-86	NE	290	14/10/2010	900099	14/10/2010	3090-30	943,54
	7	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SPC	05.115.167/0001-23	NE	290	14/10/2010	900100	14/10/2010	3390-36	504,61
	8	ELZABETH FERREIRA CARNEIRO ALMEIDA	06.728.083.0001-57	NE	290	14/10/2010	900094	14/10/2010	3390-36	780,00
	9	ANEXOS ANEXOS ANEXOS ANEXOS	01.115.167/0001-23	NE	290	14/10/2010	900101	14/10/2010	3390-36	400,00
		TOTAL								10.597,01

ASSINATURA

28/10/2010

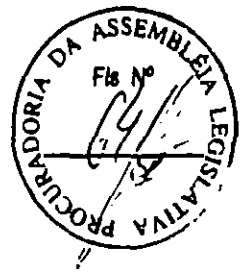
Marina Sacramento de Silva

RSP-1/SOBRAL

REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA
CNPJ 05.115.167/0001-23



REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA
Núcleo Sobral
Rua Maria monte 468
Sobral – CE
Fone (088) 3611. 42.49
Cnpj 05.516.167/0001-23



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Convênio

DECIMA PARCELA

Valor R\$ 10.500,00

Sobral/CE
CONVENIO
2010010601
DISPENSA DE LICITAÇÃO
6060101/2010
NOVEMBRO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL		PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS		ANEXO II
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA		02-CONVÊNIO 20100106601		02-CONVÊNIO Nº 20100106601

03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

03 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA: 01/11/2010 A 30/11/2010	03 ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA P
---	--

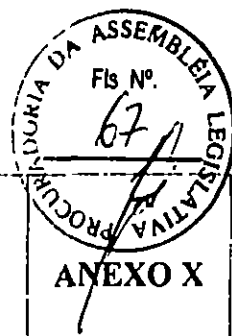
04-REC.	05- Nº	06- NOME DO FAVORECIDO	07- CNPJ/CPF	08- DOCUMENTO		09- PAGAMENTO				11- VALOR
				08.1- TIPO	08.2- Nº	08.3- DATA	09.1- CH/O	09.2- DATA	09.3- AT.DESP	
	1	TARIFAS BANCARIAS		NF		5/11/2010		5/11/2010	3390-30	15,00
	2	ANTONIO ELIEZIO SILVA	10.940.498/0001-26	NF	5	5/11/2010	900093	5/11/2010	33903-9	6.030,00
	3	JOSE CLETION GOMES	614.936.003-01	RC	1	5/10/2010	900103	5/10/2010	3390-36	400,00
	4	VALDEISA SAMPAIO PINTO MORTIRA	189.643.623-49	RC	1	5/10/2010	900102	8/10/2010	3390-36	1.000,00
	5	ANTONIA SANDRA MELO SIQUEIRA	543.452.693-20	RB	1	9/10/2010	900104	18/10/2010	3090-36	900,00
	6	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS 13 DE MAIO	05.980.738/0001-86	NF	297	9/11/2010	900109	10/10/2010	3090-30	882,46
	7	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	05.516.167/0001-23	NF	GPS	10/11/2010	900110	11/11/2010	339039	504,64
	8	ISS		DAMI	001/10	10/11/2010	900111	11/11/2010	33903-9	45,83
	9	ITIZARO COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA	06.228.083/0001-57	NI	2119	9/11/2010	900108	12/11/2010	3390-30	455,61
	1	TARIFAS BANCARIAS		NI	5	25/11/2010		25/11/2010	33903-9	15,00
		TOTAL								10.251,54
12- TOTAL										

13- AUTENTICAÇÃO:

NOME DO ORIENTE DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO ORIENTE DO REPRESENTANTE LEGAL





SECRETARIA DA SAÚDE		PRESTAÇÃO DE CONTAS 1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NÚCLEO SOBRAL		02 - PROCESSO DE CONCESSÃO N° 03 - EXERCÍCIO
04 - CNPJ 05.516.167/0001-23	05 - CONVÊNIO N° 201001061/2010 Dispensa de licitação 6060101/2010	06 - UF Sobral CE
07 TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 07.1 ☒ PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE PARCELA N° DE 27/10/10		07.2 ☐ FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ____/____/____ A ____/____/____
8 RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
8.1. AÇÕES PROGRAMADAS: • Acolhimento a 30 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno.		
8.2. AÇÕES EXECUTADAS: • Acolhimento a 198 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno • Distribuição 120 cestas de básica para pessoas em tratamento do HIV/AIDS • realização de 12 oficinas de prevenção as DST/AIDS junto a comunidade • 4 reuniões sócio educativas com pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS de adesão ao tratamento. • 02 seminário em Reriutaba • Distribuição de preservativos a pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS		
8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS. • garantia do acesso ao tratamento para pessoas que vivem com HIV/AIDS na macro Região de Sobral. • Melhoria na alimentação dos portadores de HIV/AIDS. • Pessoas mais esclarecida da importância de uma boa adesão aos medicamentos. • Comunidade melhor esclarecida na prevenção de DST/AIDS. • Preservativos distribuídos para evitar as reinfecções pelo HIV.		
09- AUTENTICAÇÃO		
01/12/10 DATA	<i>Marcelo Sampaio Lopes da Silva</i> NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	<i>Marcelo Sampaio Lopes da Silva</i> ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA
Núcleo Sobral
Rua Maria Monte, 468
Sobral – CE
Fone (088) 3611. 42.49
CNPJ: 05.516.167/0001-23



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

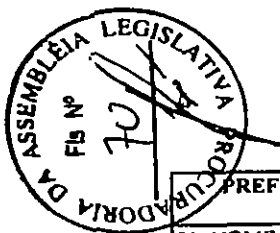
Convênio

DECIMA SEGUNDA PARCELA

Valor R\$ 10.500,00

Sobral/CE
CONVENIO
2010010601
DISPENSA DE LICITAÇÃO
6060101/2010
DEZEMBRO DE 2010

PRESTAÇÃO DE CONTAS				ANEXO I			
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA							
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE				02-CONVENIO Nº: 2010010601			
03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS							
03.1 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA				03.2 ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVENIO			
EXECUÇÃO FÍSICA							
04- META		05- DESCRIÇÃO			06 - QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO		
					6.1 PROGRAMADO		6.2 EXECUTADO
					8,33 %		99,96%
EXECUÇÃO FINANCEIRA (em R\$)							
07- RECEITA(SALDO)		RS 490,51		08- DESPESA		09-SALI	
10- CONCEDENTE	11- EXECUTOR	12- 7.3 TOTAL	13- 8.1 NATUREZA DA DESPESA	14- 8.2 CONCEDENTE	15- 8.3 EXECUTOR	16- 8.4 TOTAL	17- 9.2 EXECUTOR
10.500,00		10.990,51	3390.30 - Mat. Consumo	2.092,04			
			3390.36 - Serv.T.P.Física	2.300,00			
			3390.39 - Serv.T.P.Jurídica	6.598,47			
		10.990,51	TOTALS GERAIS	10.990,51			
10- AUTENTICAÇÃO							
11- ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL							
DATA: 02/01/2011							
Mariane Siqueira Lopes da Silva							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL		PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS		ANEXO II
01- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA		02-CONVÊNIO 20100106601		02-CONVÊNIO Nº 20100106601

03- TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

03 ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA: 01/11/2010 A 30/11/2010	03 ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA
---	--

04-REC.	05- Nº	06- NOME DO FAVORECIDO	07- CNPJ/CPF	08- DOCUMENTO			09- PAGAMENTO		10- NAT.DESPES	11- VALOR
				08.1- TIPO	08.2- Nº	08.3- DATA	09.1- CH/OB	09.2- DATA		
	3	JOSE CLETION GOMES	614 936 003-01	RC	2	9/12/2010	900112	9/12/2010	3390-36	400,00
	2	ANTONIO ELIEZIO SILVA	10 940 498/0001-26	NF	6	9/12/2010	900114	9/12/2010	33903-9	6.030,00
	4	VALDEISA SAMPAIO PINTO MOREIRA	189 643 623-19	RC	1	9/12/2010	900113	10/12/2010	3390-36	1 000,00
	8	ISS		DAM	nov/10	10/12/2010	900116	10/12/2010	33903-9	48,83
	7	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	05 516 167/0001-23	NF	GPS	10/12/2010	900118	10/12/2010	339039	504,64
	5	ANTONIA SANDRA MELO SIQUEIRA	543.452 693-20	RB	1	10/12/2010	900115	13/12/2010	3090-36	900 00
	6	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS 13 DE MAIO	05 980 738/0001-86	NF	304	10/12/2010	900119	13/12/2010	3090-30	1 001,20
	9	FUZARO COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA	06.228 083/0001-57	NF	2218	10/12/2010	900121	14/12/2010	3390-30	821,17
	9	F DO AMARAL F LIMA	07 045 596/0001-95	NF	1252	23/12/2010	900122	22/12/2010	3390-30	269 67
	1	TARIFAS BANCARIAS		NF	5	27/12/2010		27/12/2010	33903-9	15 00
		TOTAL								10.990,51
12- TOTAL										

13- AUTENTICAÇÃO	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
03/01/11 <i>Marcelo da Silva</i>	<i>Marcelo da Silva</i>



SECRETARIA DA SAÚDE		PRESTAÇÃO DE CONTAS 1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NÚCLEO SOBRAL		02 - PROCESSO DE CONCESSÃO N.º	03 - EXERCÍCIO
04 - CNPJ 05.516.167/0001-23		05 - CONVENIO N.º 201001061/2010 Dispensa de licitação 6060101/2010	06 - UF Sobral CE
07 TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
07.1 X PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE PARCELA N.º 01 27/12/10		07.2 ☐	FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ____/____/____ A ____/____/____
8 RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO			
8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:			
• Acolhimento a 30 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno.			
8.2. AÇÕES EXECUTADAS:			
• Acolhimento a 206 pessoas em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Ana Rosa Gattorno • Distribuição 206 cestas de básica para pessoas em tratamento do HIV/AIDS • realização de 12 oficinas de prevenção as DST/AIDS junto a comunidade • 4 reuniões sócio educativas com pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS de adesão a tratamento. • 02 seminário em Reriutaba • 1 encontro de familiares no natal • Distribuição de 600 brinquedos para familiares e 300 toalhas de banho • Distribuição de preservativos a pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS			
8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS.			
• garantia do acesso ao tratamento para pessoas que vivem com HIV/AIDS na maci Região de Sobral. • Melhoria na alimentação dos portadores de HIV/AIDS. • Pessoas mais esclarecida da importância de uma boa adesão aos medica mentos. • Comunidade melhor esclarecida na prevenção de DST/AIDS. • Preservativos distribuídos para evitar as reinfecções pelo HIV.			
02/01/2011 Maria Sampaio de Jesus da Silva DATA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL			



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2010 da Rede de Solidariedade Positiva – RSP+, foram afixados no quadro Geral entidade, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta Organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Sobral, 31 de outubro de 2011.

De Acordo:

A Comissão de Finanças

Maria Socorro Lopes da Silva
Elias Nogueira Almeida
Edilson Canafistula

REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA
RUA MARIA MONTE 468 BAIRRO DOMINGOS OLIMPIO
FONE 88-36114249
SOBRAL- CEARÁ
CNPJ 05.516.167/0001-23



RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE 2010

Principais Parceiros:

- Ministério da Saúde com incentivo a 30 leitos;
- Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – projeto arte terapia por uma melhor qualidade de vida;
- SESC projeto mesa Brasil;
- Universidade Federal do Ceará – coordenação odontológica;
- Inta;
- Grupo de amigos da casa de apoio e voluntários.

Ações desenvolvidas:

- Acolhimento em hospedagem temporária na Casa de Apoio Madre Anna Rosa Gattorno de 1700 de pacientes que vivem e convivem com aids;
- 12 encontros de espiritualidade com a pastoral da saúde;
- 06 encontros de familiares com festividade: páscoa, dia das mães, São João, dia dos pais, dia das crianças e natal;
- 23 reuniões de intervenção no acompanhamento familiar;
- Fortalecimento do grupo com terapia do grupo do nasf;
- 02 capacitações profissionais;
- Distribuição de 1111 cestas de alimentos;
- 40 reuniões educativas em saúde bucal em parceria com o projeto sorriso positivo UFC;
- Atendimento de 120 usuários em tratamento dentário em parceria com UFC/CEO de Sobral;
- Participação em 25 reuniões de ativismo e participação me fóruns;
- Projeto de arte terapia com pacientes internados na Casa Santa de Misericórdia;
- Realizou 04 seminários de humanização a profissionais de saúde
- Proferiu 57 palestras de prevenção das DST/HIV/aids nas escolas
- Proferiu 18 de prevenção em empresas.

Dificuldade encontrada

- Falta de compromisso com gestores municipais no apoio financeiro a casa de apoio.
- Falta de transporte para o acesso aos usuários em tratamento.
- Desinformação e estigma que favorecem o preconceito com profissionais de saúde.
- Baixa escolaridade dos usuários.
- Longa distancia entre os municípios e o centro de referência ao tratamento em Sobral.
- Faltados leitos no período de internação por doenças oportunista ou parto.
-



Desafio

- Melhoria da qualidade de vida de nossos usuários.
- Aplicabilidade de políticas públicas para garantir o tratamento de pessoas vivendo com aids
- Diminuir a desinformação e o preconceito fortalecendo laços de família
- Garantir o acesso humanizado e integral as pessoas com aids que fazem o tratamento em sobral

“solidariedade amigos, não se agradece comemora-se

Maria Socorro Lopes da Silva

RSP+ISOBET

REDE SOLIDARIEDADE POSITIVA

CNPJ: 03.540.117/0001-23

objetiva

15 anos

contabilidade

Confiança é tudo!

ABERTURA DE FIRMAS: REGISTROS DE ASSOCIAÇÕES:
SINDICATOS; ASSESSORIA CONTÁBIL: FISCAL
PREVIDENCIÁRIA, SINDICAL, TRABALHISTA; ELABORAÇÃO
DE CONTRATOS, DOCUMENTOS; TREINAMENTO
EMPRESARIAL.

CONTADOR - MESSIAS LOPES

Processo de Utilidade Pública Estadual



Nome: Rede de Solidariedade Positiva - Sobral-CE
Endereço: R. Maria Monte 468
Cidade: Sobral UF: CE Fone: 88-3611 4249 Elias
CNPJ/CNP: 05.516.167/0001-23

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, 555 - Sala 11 - Centro

Fones: (88) 3611.4536 / 9964.4146

CEP.: 62.011-020 - Sobral - Ceará

E-mail: objetivacontabilidade@yahoo.com.br



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



PROJETO DE LEI Nº		322/2011
AUTOR:	DEPUTADO PROFESSOR TEODORO	
EMENTA:	Considera de Utilidade Pública Estadual a Rede de Solidariedade Positiva – RSP+NÚCLEO Sobral.	

Encaminhe-se ao Coordenador das Consultorias Técnicas.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

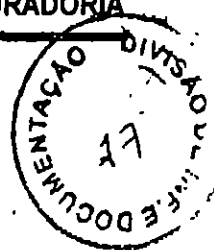
RENO XIMENES PONTE

Procurador da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PROCURADORIA



Encaminhe-se ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico-Jurídica.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Walmyr Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas



DIOCESE DE SOBRAL
Paróquia de Nossa Senhora do Patrocínio

ATESTADO DE IDONEIDADE

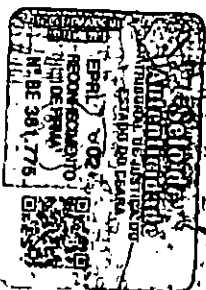


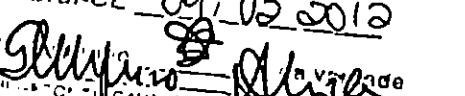
Declaro para os devidos fins que, **ELIAS NOBRE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA E EDILSON CANAFÍSTULÁ**, dirigentes da Rede de Solidariedade Positiva - Núcleo Sobral, desenvolvem atividades de atenção à saúde das pessoas vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais e seus familiares da Região Norte do Estado do Ceará, desempenhando desde 2002 com plenitude, ações sócio-educativas e de promoção humana através de cursos de capacitação profissional, acolhimento em hospedagem temporária, realização de oficinas e palestras, colaborando para humanização do atendimento dessa população, dessa forma confirmando idoneidade nos serviços prestados.

Sobral, 09 de Fevereiro de 2012.

Cartório
Edison
Almeida


Pe. João Batista Frota
Vigário Paroquial
CPF: 010.374.123-20



Unhec(s) Firma(s) por Autenticidade
por Semelhança De João Batista
Nota 7-7-7
Sobral-CE 09/02/2012

VALCÍLIO COSTA DE ALMEIDA

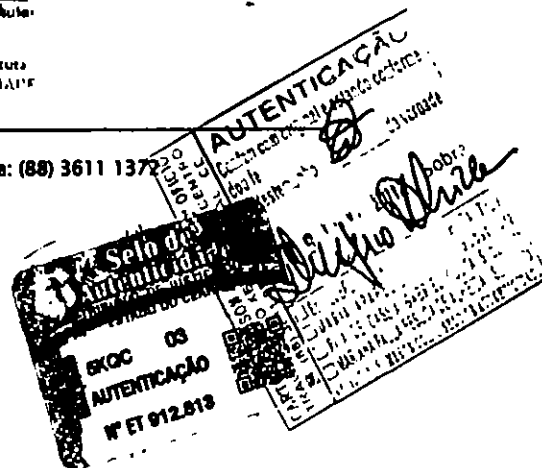
ILDEP



Sobral, 09 de Fevereiro de 2012.

Cartório
Edison
Almeida

CNPJ: 07.821.309/0020-54
Praça Osvaldo Rangel, 05 - Centro - CEP 62010-970 - Sobral-Ceará - Telefone: (88) 3611 1377
E-mail: paraculadoproctocnio@hotmail.com





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria De Saúde e Ação Social



DECLARAÇÃO DE PLENO FUNCIONAMENTO

Declaro, para os devidos fins, que a Rede de Solidariedade Positiva – Núcleo Sobral, desenvolve atividades de atenção à saúde das pessoas vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais e seus familiares da Região Norte do Estado do Ceará, desempenhando desde 2002 com plenitude, ações sócio-educativas e de promoção humana através de cursos de capacitação profissional, acolhimento em hospedagem temporária, realização de oficinas e palestras, colaborando para humanização do atendimento dessa população.

Sobral, 23 de novembro de 2011.

Francisca Dulcinalda de Paulo Braga
Coordenação Municipal de DST/AIDS
CPF 317859993-20

Reconheço a(s) firma(s) Francisca Dulcinalda de Paulo Braga
☒ por semelhança ☐ por autenticidade Doc. nº _____
09 FEV. 2012 Sobral-CE
Em testemunho _____ da veracidade
☒ Bela Mª do Carmo Carvalho Arruda
☒ Ana Paula Carvalho Ceta - ES
☐ Mª da Conceição Rodrigues - ES

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé _____ da Verdade
09 FEV. 2012
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO - TABELIÃO
TÁZIO GUIMARÃES DE CARVALHO - ESC. SUBSTITUTO
THALES GUIMARÃES DE CARVALHO - ESC. SUBSTITUTO
FELIX MARINHO LOPES - ESC. SUBSTITUTO

Ofício de Notas e Cartórios
13 Cal. Joaquim Ribeiro nº 467
CEP 513613-1595 - Sobral - CE

COEX 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EQ 847 240

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05 516.167/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2002
NOME EMPRESARIAL REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA RSP+		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R MARIA MONTE	NÚMERO 488	COMPLEMENTO
CEP 62.022-445	BAIRRO/DISTRITO DOMINGOS OLIMPIO	MUNICÍPIO SOBRAL
		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Em. no dia 30/01/2012 às 15:09:20 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



**PARECER Nº LO 0749/11
PROJETO DE LEI Nº 322/2011
AUTORIA: DEPUTADO PROFESSOR TEODORO
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA À
REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA – RSP+
NÚCLEO SOBRAL.**

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 322/2011**, de autoria do Excelentíssimo Senhor **Deputado Professor Teodoro**, que **Considera de Utilidade Pública à Rede de Solidariedade Positiva – RSP + Núcleo Sobral**.

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

“Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual, a Rede de Solidariedade Positiva – RSP + Núcleo Sobral, no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

ASPECTOS LEGAIS



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



A *Lex Fundamental*is, em seu bojo, estabelece o seguinte:

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição".

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, *"in verbis"*:

"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição"

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, *"ex vi legis"*:

"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação"



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

"Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I- aos deputados estaduais"

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

"Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(.....)

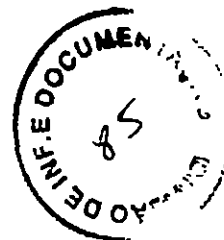
III – leis ordinárias"

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

"Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



(.....)

II – projeto:

(.....)

b) de lei ordinária;

(.....)

Art. 206. A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto."

(. . .)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado"

DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, §2º e suas alíneas). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

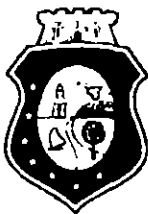
Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

"Art.1º.A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Cívis, Associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei."

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

"Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (ver fls. 14);

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (ver fls. 78);

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal, não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (ver fls. 12, art.28 do Estatuto da Associação); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (ver fls.12 , art. 31 do Estatuto da Associação);

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tomarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (fls. 73), acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (fls. 21 à 70) no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (ver fls.78);

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea "b", deverá ser anexado em original (ver fl. 78 e 80);

§ 2º - A publicação de que trata a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco " (grifos nossos) (ver fls.78)

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a existência de óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública à Rede de Solidariedade Positiva – RSP + Núcleo Sobral.

CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12. 554, de 27 de dezembro de 1995,



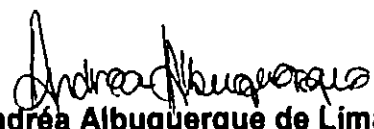
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



somos pelo PARECER FAVORÁVEL, ao regular trâmite do projeto em tela, contanto que seja anexado a cópia autenticada da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, fornecida pelo Cartório que averbou o Registro.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de
março de 2012.


Andréa Albuquerque de Lima
Consultora Técnico-Jurídico

Assessorado por:


Jacqueline Quezado Gonçalves



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

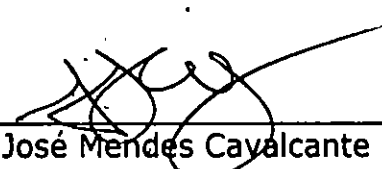


PROJETO DE LEI	322/2011
DEPUTADO (A)	PROFESSOR TEODORO

De acordo.

À consideração do Senhor Coordenador

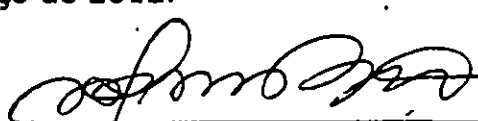
Fortaleza, 15 de março de 2012.


Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Diretor da Consultoria Técnico-Jurídica

De acordo.

À consideração do Senhor Procurador

Fortaleza, 15 de março de 2012.


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

CCJ
E 13/03/12


Reno Ximenes Ponte
PROCURADOR



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará



MATÉRIA: Projeto de Lei Nº. 322 /2011

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO: Moisés Leal

Comissão de Justiça, em 09 de Abril de 2012

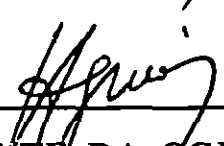
PARECER

- PARECER FAVORÁVEL

RELATOR

POSICÃO DA COMISSÃO: Aprovado e Parecer do
Relator

Comissão de Justiça, em 18 de Abril de 2012


PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL

Em _____ de _____ de _____

[Signature]

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL

Em _____ de _____ de _____

[Signature]

1º Secretário



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**



Sanciono. Publique-se
como Lei.

EM 09 MAI 2012

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO TRINTA E CINCO

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A REDE DE SOLIDARIEDADE
POSITIVA – RSP+NÚCLEO SOBRAL.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual, a Rede de Solidariedade Positiva – RSP+Núcleo Sobral, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Sobral, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
19 de abril de 2012.

	DEP. ROBERTO CLÁUDIO PRESIDENTE
	DEP. DR SARTO 1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES 2º VICE-PRESIDENTE
	DEP JOSÉ ALBUQUERQUE 1º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME 2º SECRETÁRIO em exercício
	DEP TEO MENEZES 3º SECRETÁRIO em exercício
	DEP. MANOEL DUCA 4º SECRETÁRIO em exercício

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 35 DE 19/4/12

[Signature]

LEI Nº 15.147 de 9/5/12
PUBLICADA EM 16/5/12

[Signature]

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 3/4/12

[Signature]